

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 08
Ipřejun.....	08 e 09
Cijun.....	09
Dae.....	09
Promoção da Saúde.....	09 e 10
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	10 a 14
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	14 a 16
Mobilidade e Transporte.....	16
Educação.....	17 a 19
Assistência e Desenvolvimento Social.....	19
Gestão de Pessoas.....	19 a 22
Governo e Finanças.....	22 a 27
Fumas.....	28 a 30
Decretos.....	31 a 35
Portarias.....	35

INEDITORIAL

Ineditorial.....	35
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	35 e 36
------------------------	---------



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, que se faz ao Contrato Nº 209/08. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DUMONT GOULART PARTIC. ADMINIST. BENS PRÓPRIOS S/A. PROCESSO: nº 33.887-2/08. ASSINATURA: 22/11/18. VALOR MENSAL: R\$ 12.785,50. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CULTO À CIÊNCIA, 25 - CHÁCARA URBANA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS 19 GB (GRUPAMENTO DE BOMBEIROS), DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E REAJUSTE CONTRATUAL III, que se faz ao Contrato Nº 271/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES CONTACT CENTER LTDA ME. PROCESSO: nº 23.484-8/14. ASSINATURA: 14/11/18. VALOR GLOBAL: R\$ 807.966,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEATENDIMENTO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO, A IMPLANTAÇÃO E A GESTÃO CONTINUADA DE CENTRAL INFORMATIZADA DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO, ATIVO E RECEPTIVO, INCLUINDO SOFTWARE, HARDWARE E CENTRAL DE ATENDTO TELEF, EM ATENDTO AS SOLIC DOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS P/RECEITAS PROPRIAS MUNICIPAIS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 299/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 233/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CRISTIANE BISSOLI - ME. PROCESSO: nº 24.046-1/15. ASSINATURA: 14/11/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 42.248,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CORRELATOS, COMPREENDENDO: ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CANGAGEM E MONTAGEM, UTILIZANDO-SE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA UGPS. MODALIDADE: CONVITE nº 220/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, exclusão de 17 (dezesete) veículos e inclusão de 8 (oito) veículos, sem alteração de valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 072/16 celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME. PROCESSO: nº 34.532-8/15. ASSINATURA: 19/11/18. VALOR TOTAL: R\$ 37.200,75. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEM MOTORISTA, NECESSÁRIOS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 286/15. ASSUNTO: Acréscimo de 02 (dois) veículos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 229/16 celebrado com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CEMTRA CENTRO ESPECIAL.MEDIC.TRABALHO EIRELI EPP. PROCESSO: nº 23.658-2/16. ASSINATURA: 23/11/18. VALOR TOTAL: R\$ 8.937,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 246/16. ASSUNTO: Recomposição dos custos iniciais.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 046/18 celebrado com base no artigo 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSURB TRANSP.URBANOS DE JUNDIAÍ LTDA. PROCESSO: nº 06.533-4/18. ASSINATURA: 08/11/18. VALOR : R\$ -47.400,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO ELETRÔNICO (PASSES COMUM E ESCOLAR), PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E ACOMPANHANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DE

ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, CAPUT, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Redução ao objeto do Contrato de 23.700 (vinte e três mil e setecentos) passes escolares.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 144/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 19.793-9/18. ASSINATURA: 23/11/18. VALOR GLOBAL: R\$ 989.179,49. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA DA PISCINA OLÍMPICA - CECE DR. NICOLINO DE LUCCA, BAIRRO ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 3/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. Proponentes: 02.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 145/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DIGICORP BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 25.863-2/18. ASSINATURA: 21/11/18. VALOR TOTAL: R\$ 1.443.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO COM LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE BANCO DE DADOS IBM INFORMIX, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS APRESENTADOS NESTE CONTRATO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO E UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 146/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: nº 29.073-4/18. ASSINATURA: 08/11/18. VALOR TOTAL: R\$ 6.904.997,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE FIBRA ÓTICA PARA INTERCONECTAR TODOS OS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - 2º (SEGUNDA) ETAPA DA AÇÃO INFOVIA JUNDIAÍ, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART.24, INCISO VIII, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 151/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUROMED COM.E MANUT.DE EQUIP.MED.E HOSPIT. LTDA ME. PROCESSO: nº 19.734-3/18. ASSINATURA: 23/11/18. VALOR TOTAL: R\$ 126.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADAS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 181/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 11.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 153/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSÓRCIO 2T AMBIENTAL, formado pelas empresas TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA. (líder) e TECILIX SERVIÇOS URBANOS LTDA. PROCESSO: nº 33.501-8/18. ASSINATURA: 14/11/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 12.901.425,86. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CONTÍNUOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA MANUAL E MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS; TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO; SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E DA OPERAÇÃO CATA-TRECO; E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART.24, IV, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processos nº 32.243-8/18
Dispensa de Licitação nº 47/18
I - Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica



ADMINISTRAÇÃO

destinada ao Stand de Tiro, localizado Av. Yamashita Yukio nº 1268 – Geresol, da Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

II - Contratado: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, c/c com artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

V - Período: 12(doze) meses.

VI - Justificativa: Justifica-se a contratação da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, por se tratar de concessionária de serviços de energia elétrica na região.

A ligação elétrica é de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades, tais como: de treinamento da corporação da Guarda Municipal, instalações elétricas diversas (chuveiro, ar condicionado, refletor, manutenção das armas, salas de treinamento, dentre outros necessários).

O preço encontra-se justificado, em face da Resolução Normativa ANEEL nº 800, de 19 de dezembro de 2017, que trata da Regulamentação da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE – Decreto nº 9022/2017.

Marlus da Silva
Diretor da Unidade de Gestão
de Segurança Municipal

UGSM, em 26 de novembro de 2018.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor da Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Publique-se o respectivo Extrato.

Paulo S. L. Gioacomelli Stel
Gestor da Unidade de Segurança Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32752/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORTLUXDISTRIB.DEMATERIAISELÉTRICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 756,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO CONDUTOR DE COBRE - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2311/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32751/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3102,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO CONDUTOR DE COBRE - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2311/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32742/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 4449,29 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2235/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32733/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: L.G.M. ALARMES E MONITORAMENTO EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 600,00 OBJETO: PS MANUT CORRET PREVENT SIST ALARME - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, COMPRA DIRETA Nº 2260/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32732/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: L.G.M. ALARMES E MONITORAMENTO EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 646,00 OBJETO: PS MANUT CORRET PREVENT SIST ALARME - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/ BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 2260/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32731/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: L.G.M. ALARMES E MONITORAMENTO EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 420,00 OBJETO: PS MANUT CORRET PREVENT SIST ALARME - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/ BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 2260/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32674/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CAURE INFORMATICA E SUPRIMETOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1378,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK 1400 VA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE COMPRA DIRETA Nº 2432/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32664/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2054,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIRCULADOR DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2436/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32663/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 158,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIRCULADOR DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2436/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32663/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 158,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIRCULADOR DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2436/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32466/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VERA LUCIA TEIXEIRA SUBIRES EPP VALOR TOTAL R\$ 1032,00 OBJETO: AQ. TAPETE TIPO CAPACHO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2476/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32660/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PALONE & ALARCON COM.VAREJ.TINTAS E FERRAM.LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 15808,10 OBJETO: AQ. MATERIAIS PINTURA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2489/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32468/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VERA LUCIA TEIXEIRA SUBIRES EPP VALOR TOTAL R\$ 1032,00 OBJETO: AQ. TAPETE TIPO CAPACHO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2476/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32467/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VERA LUCIA TEIXEIRA SUBIRES EPP VALOR TOTAL R\$ 739,82 OBJETO: AQ. TAPETE TIPO CAPACHO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2476/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32452/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRIATINTAS ST LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 539,10 OBJETO: AQ. TINTAS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2253/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32465/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VERA LUCIA TEIXEIRA SUBIRES EPP VALOR TOTAL R\$ 136,96 OBJETO: AQ. TAPETE TIPO CAPACHO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2476/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32451/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRIATINTAS ST LTDA EPP VALOR TOTAL R\$

**ADMINISTRAÇÃO**

2036,60 OBJETO: AQ. TINTAS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2253/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32447/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A M MOLITERNO-EPP VALOR TOTAL R\$ 2051,48 OBJETO: AQUISICAO DE MOCHO ODONTOLOGICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2295/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32446/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A M MOLITERNO-EPP VALOR TOTAL R\$ 1025,74 OBJETO: AQUISICAO DE MOCHO ODONTOLOGICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2295/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32406/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOAO MENDONCA FAHL EMPORIO EPP VALOR TOTAL R\$ 1899,90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR CAP 351 A 400 L - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2420/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32404/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANDRA REGINA MIQUE DA SILVA ME. VALOR TOTAL R\$ 534,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE DE TREINO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2418/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32403/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 351,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLA P/ CINESIOTERAPIA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2417/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32403/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 351,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLA P/ CINESIOTERAPIA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2417/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32402/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME VALOR TOTAL R\$ 2800,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETE DE ESPUMA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2416/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32401/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AQUATICA SLADE CONF. LTDA VALOR TOTAL R\$ 939,30 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETE DE ESPUMA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2416/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32401/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AQUATICA SLADE CONF. LTDA VALOR TOTAL R\$ 939,30 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETE DE ESPUMA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2416/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32400/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRANDO & DINIZ COM. DE MATERIAL

ESPORTIVOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 87,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE CHINÊS P/TREINAMENTO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2415/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32398/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GILMAR CHIZZOLINI ME VALOR TOTAL R\$ 4642,00 OBJETO: AQ.ESPAGUETE EM POLIPROPILENO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2414/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32398/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 512,00 OBJETO: AQ.ESPAGUETE EM POLIPROPILENO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2414/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32397/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AQUATICA SLADE CONF. LTDA VALOR TOTAL R\$ 3611,00 OBJETO: AQ.ESPAGUETE EM POLIPROPILENO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2414/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32396/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRANDO & DINIZ COM. DE MATERIAL ESPORTIVOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1264,80 OBJETO: AQ.ESPAGUETE EM POLIPROPILENO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 2414/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32382/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAULINA JORGINA DA SILVA CASONATO MEI VALOR TOTAL R\$ 2360,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA HP E OUTROS - UGPS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/ACESSUAS TRABALHO COMPRA DIRETA Nº 2406/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32381/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROCHAS ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA VALOR TOTAL R\$ 10813,52 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFÁ DE 2 LUGARES - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2405/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32370/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CATU CHAVES E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 508,97 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COMPRA DIRETA Nº 2393/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32434/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 450,08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANOMETRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2352/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32433/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 829,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANOMETRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2352/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32432/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 692,48 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANOMETRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2352/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32431/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 183,20 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANOMETRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2352/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32430/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 64,60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANOMETRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2352/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32417/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JORGE H KHURY JUNIOR ME VALOR TOTAL R\$ 2195,91 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE METAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2293/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32416/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO VALOR TOTAL R\$ 118,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE METAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2293/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32415/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO VALOR TOTAL R\$ 1743,50 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE METAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2293/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32414/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA VALOR TOTAL R\$ 403,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE METAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2293/2018.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 154/18
Processo nº 32.092-9/18
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Objeto: Aquisição de apoio articulável para pés, e mouse PAD com apoio ergonômico de punho.
Face ao que consta dos autos, resolvemos:
I – Desclassificar a proposta da empresa Techpel Soluções Corporativas Ltda, no tocante ao item 1, face ao disposto no item 1 “c” do Anexo I do Edital;
II – Desclassificar as propostas das empresas: Elizabete Monteiro Alves ME, nos itens 1 e 2, face ao disposto no item 6.6 do Edital, por apresentarem preços incompatíveis em relação aos de referência.
III – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa abaixo, por atender as exigências do Edital e ofertar os menores preços:
- W.CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME: itens 1 e 2.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 165/18
Processo nº 33.566-1/18
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de de Casa Civil
Objeto: Aquisição de sacolas plásticas com impressão, para uso nas

campanhas e montagem de cestas básicas.

Face ao que consta dos autos, resolvemos ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa abaixo, por atender as exigências do Edital e ofertar o menor preço:

- J.A. DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM. E BEB. EIRELI ME: item 01.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 27 de novembro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/18 – Fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C, sob o sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 21.806-5/18.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação apresentados, da manifestação técnica da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca dos documentos da qualificação econômico-financeira e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR a empresa ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, por desatender o item 6.1.5. do Anexo I.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.: item 01 (cota principal e cota reservada).

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 27 de novembro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2018 – Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, em botijão de 13 kg e gás liquefeito de petróleo, em cilindro de 45 kg, destinados à Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 25.582-8/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, solicitação de descontos, da análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, do recurso interposto pela empresa MV Comércio de Gás Ltda. ME, o qual foi analisado pelas Unidades de Gestão de Governo e Finanças Promoção da Saúde e de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante dos autos em epígrafe, às fls. 189/191, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas abaixo:

- MV COMÉRCIO DE GÁS LTDA. ME, por não atender o exigido no item 6.1.5. do Anexo I do Edital.

- SANTOS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., por não atender integralmente o item 9 do Edital e por deixar de apresentar os documentos relativos à qualificação financeira, desatendendo o item 6.1 do Anexo I do Edital.

II – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa MV COMÉRCIO DE GÁS LTDA. ME, ficando mantida a inabilitação, visto que o pedido formulado não comporta ser acolhido;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação e qualificação técnica:

- AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. EPP Itens: 01 e 02 (cotas principais e reservadas).

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 27 de novembro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2018 – Aquisição de cadeira giratória ergonômica Diretor, tecido, com braços e cadeira giratória em tecido, caixa/desenhista, sem braços, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 27.954-7/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- GROUP J & R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME- Itens: 01 e 02.

José Maria Bueno
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 novembro de 2018



ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/18 – Fornecimento de medicamentos (amiodarona cloridrato 200 mg, amoxicilina 250 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo n.º 028.650-0/18

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e da análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, nos termos do item 7.2.1., “a” do Edital, devido os valores ofertados estarem superiores a 10% em relação aos menores preços finais para as cotas principais:

- Farma 2 Produtos para Saúde Ltda – Epp: itens 02 e 03.

- Biofac Indústria Comércio e Representação Eireli – Epp: itens 01 e 03. II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo, por ofertar produto divergente do solicitado:

- Ismed Farmacêutica Eireli – Epp: item 08 (cota principal e reservada).

III – Declarar FRACASSADO o item 01 da cota reservada.

VI – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, que ofertaram os menores preços dentre as classificadas e atenderam às exigências do Edital.

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: item 01 (cota principal).

- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 02 – (cota principal e reservada).

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 03 – (cota principal e reservada).

- DUPATRI, HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: itens 04 e 05 (cota principal e reservada).

- W.I. PHARMA IMPORTADORA LTDA: item 06 (cota principal e reservada).

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: itens 07 e 08 (cota principal e reservada).

LUCIANA LEMES
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de novembro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 266/18 – Aquisição de película retrorrefletiva, prismática tipo I, cor branca, medindo 1,22 x 20m e outros, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 31.097-6/18.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas nas cotas reservadas das empresas RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA-EPP, PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA e CAIO CAZARIN RAMALHO COSTA, por apresentarem valores superiores a 10% em relação aos menores preços finais para as cotas principais, nos termos do item 7.2.1., “a” do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por ofertar os menores preços, atender as exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA: Itens 01, 02, 03 e 04 (cotas principais e reservadas).

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 158/18

Processo nº 32.653-8/18

Órgão gestor: Unidade de Gestão da Casa Civil

Objeto: Aquisição de brinquedos (jogo tabuleiro, balde didático e outros) para Campanha de Natal/2018.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, às empresas abaixo, como segue”:

-JORGE H.KHURY JUNIOR ME.....R\$ 58.929,50;

-R.F. GORY COMERCIAL LTDA EPP.....R\$ 21.890,00;

-TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.....R\$ 50.824,50

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 151/18

Processo nº 31.258-7/18

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

Objeto: Fornecimento de luminárias para uso na reestruturação elétrica do Complexo Esportivo Nicolino de Luca (Bolão).

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

- KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.....R\$ 133.040,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2018 – Aquisição de panela de alumínio, c/ cabo baquelite, tampa, capac. 5 a 6 litros; e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 28.414-1/2018.

- JOSEFA ROCHA SILVA DE QUEIROZ 13460508809 - Itens 01, 06, 07, 10 e 15 (cotas reservadas e principais); R\$ 5.427,00

- SILVER DIST. E COM. MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – Itens 02, 03, 08, 09 e 16 (cotas reservadas e principais); R\$ 4.195,00

- JORGE H KHURY JUNIOR ME – Itens 04, 05, 11, 12, 13, 14 e 17 (cotas reservadas e principais) R\$ 103.805,00;

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2018 – Aquisição de câmara de conservação de vacina hematoimuno vertical, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 27.413-4/2018.

- FANEM LTDA – Item 01 (cotas reservada e principal) R\$ 74.280,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/18

OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido anti-séptico, embalagem/ sachê com 800ml, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 12 de dezembro de 2018.

Pregoeiro Responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/18

OBJETO: Aquisição de veículo tipo pick-up cabine dupla, zero km, destinado à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 12 de dezembro de 2018.

Pregoeiro Responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 213/18 – Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-enfermagem e hospitalares de diversas marcas e modelos, incluindo o fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 25.612-3/18.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 11 de dezembro de 2018, às 09:00 horas.

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

- ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.



ADMINISTRAÇÃO

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO

Jundiaí, em 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA UGGF/UGAGP Nº 03, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, e SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo nº 29.453-8/18;

CONSIDERANDO a necessidade de envio de dados sobre contratações da municipalidade ao Sistema AUDESP – Fase IV – Licitações e Ajustes, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o não cumprimento dessa exigência poderá resultar na aplicação de sanções à municipalidade, em especial aos agentes políticos responsáveis;

RESOLVEM baixar as seguintes instruções:

Art. 1º - A Fase IV do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, refere-se ao envio de informações sobre licitações e contratos firmados pela municipalidade e apresenta os seguintes módulos: Licitações, Contratos (Ajustes), Termos Aditivos do Ajuste, Exigências de Obras (para obras e serviços de engenharia), Execuções do Ajuste, Empenhos/Documento Similar do Ajuste, Documento Fiscal e Pagamentos.

Art. 2º - A alimentação do sistema AUDESP Fase IV é obrigatória em cada uma das etapas dos processos de contratação, pelos respectivos servidores responsáveis pela condução da etapa.

Art. 3º - Os módulos de Licitações, Contratos (Ajustes), Termos Aditivos do Ajuste e Empenhos/Documento Similar do Ajuste são de responsabilidade dos servidores da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, pelos seus Departamentos próprios, que possuem competência para o processamento de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos/empenhos e aditivos.

Art. 4º - Os módulos Exigências de Obras (para obras e serviços de engenharia), Execuções do Ajuste, Documento Fiscal e Pagamentos são de responsabilidade dos gestores de contratos e empenhos de cada Unidade de Gestão, devidamente nomeados por Portaria.

Art. 5º - Os servidores envolvidos na alimentação de dados desse sistema AUDESP deverão ficar atentos às orientações para o efetivo cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nas Comunicações do TCESP, notadamente aos Comunicados GP n. 14/2016, 23/2016, 36/2016 e SDG n. 11/2017 e 16/2017, e outros que vierem a ser expedidos com orientações sobre o assunto, os quais encontram-se disponíveis no Site Compra Aberta.

Art. 6º. Na data de expedição desta Instrução, os valores para registro no Sistema AUDESP – Fase IV, referem-se às licitações adjudicadas, bem como as aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), até 31/12/2018, o qual será alterado a partir de janeiro de 2019, ocasião em que os servidores deverão adequar-se a essa mudança.

Art. 7º. O não cumprimento das orientações contidas nesta Instrução poderá resultar em apuração de responsabilidade, nos termos do Estatuto do Servidor e das demais legislações aplicáveis.

Art. 8º. Eventuais dúvidas na alimentação do sistema poderão ser sanadas diretamente pelos servidores responsáveis junto ao canal disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu sítio eletrônico.

Art. 9º. Caberá a cada Unidade de Gestão designar recursos humanos e materiais para dar cumprimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dispostas nesta Instrução.

Art. 10. Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, com o auxílio da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e de Gestão de Pessoas

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 284/2018 – Aquisição de material escolar (apontador plástico, borracha e outros), destinados à Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 33.303-9/2018.

I – O Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado sofreu adequações, conforme Termo de RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO, disponibilizado, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Anexos).

II – Ficam estabelecidos os novos prazos para o Pregão Eletrônico acima mencionado:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 11 de dezembro de 2018, às 09:30 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES

Jundiaí, em 27 de novembro de 2018.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

IPREJUN

PORTARIA Nº 868 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Resolve conceder a servidora ANGELA APARECIDA DE SOUZA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 21/11/2018 a 19/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 869 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Resolve conceder a servidora KARINA BIZZARRO NEVES, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 09/11/2018 a 07/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 870 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Resolve conceder a servidora VALDIRENE MARQUES DE SOUZA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 14/11/2018 a 11/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 871 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor JOSÉ AMAURI DA COSTA, Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 22/11/2018 a 19/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 872 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Resolve conceder a servidora ANA CAROLINA ALMEIDA HOLEWINSKY, Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 23/10/2018 a 21/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 873 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Resolve conceder a servidora VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 03/11/2018 a 22/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 874 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Resolve conceder a servidora ALINE FRARE, Agente de Desenvolvimento Infantil pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 11/10/2018 a 24/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

**IPREJUN****PORTARIA Nº 867 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

RESOLVE conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Salário-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

NOME	A PARTIR
Ana Rita Muller	16/10/2018
Andressa D. de Souza Clini	23/10/2018
Claudia Baptista de Oliveira	26/10/2018
Lucineia de Souza Rodrigues	01/11/2018
Thais Alves dos Santos	05/11/2018
Aline Graziela F. Porfiro	10/09/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor do IPREJUN

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 102/2018, processos SEI 1334/2017 e SGPR 68/2017, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Smartwave Networks do Brasil Ltda.. Assinatura: 23/11/2018. Valor global: R\$ 341.220,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais). Objeto: Aquisição de equipamentos de ponto de acesso *wireless*. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 23 de novembro de 2018

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Tomada de Preço 026/2018
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Tomada de Preços nº 026/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA COM O OBJETIVO DE DEFINIR AS CONDIÇÕES TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS NOS TRABALHOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/11/18: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TURUTA, ZAMONER & BOIN LTDA ME, pelo valor total de R\$ 167.041,58, seguindo o critério de menor preço global".

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

PROMOÇÃO A SAÚDE**EDITAL Nº 49/2018**

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo Administrativo nº 22.078-3/2012...

FAZ SABER que no próximo dia 11/01/2019, às 15h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Rui Barbosa - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 15h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 23 de novembro de 2018.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 259, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 29 de outubro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber: Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem o licenciamento expedido pela Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 74/2018, lavrado em 01/10/2018.

APARECIDO FERREIRA DE LIMA 24750822833

CNPJ: 19.731.007/0001-01

Av. Carlos Veiga, 447 – Eloy Chaves - Jundiá - SP

CEP: 13212-110

PROCESSO Nº 28.666-6/2018

Jundiá, 26 de novembro de 2018

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 260, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, incisos VII e VIII, 122, incisos XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 31 de outubro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Vendas e Manipulação de Fórmulas de Uso Interno nº 105/2018, pelo motivo, a saber:

Por descumprir critérios necessários estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 67/2007 que fixa os requisitos mínimos para o exercício da atividade de manipulação de preparações magistrais e oficinais, evidenciado pelo comprometimento da rastreabilidade das preparações e matérias-primas adquiridas, ausência de calibração das balanças, armazenamento desordenado e em quantidade incompatível com a área física e demais itens descritos na ficha de procedimentos nº 002990/18, e conforme Auto de Infração nº 2000/2018.

CARVALHO E FERRARI FARMÁCIA LTDA. ME.

CNPJ: 04.684.706/0001-70

Rua Dr. Antenor Soares Gandra nº 823 – Ponte São João - Jundiá - SP

CEP: 13.218-110

PROCESSO Nº 32.573-8/2018-1

Jundiá, 26 de novembro de 2018

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 261, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I, 122, incisos XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 08 de novembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 109/2018, pelo



PROMOÇÃO DA SAÚDE

motivo, a saber:

Por descumprir critérios necessários estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 67/2007 que fixa os requisitos mínimos para o exercício da atividade de manipulação de preparações magistrais e oficinais, evidenciado pelo comprometimento da rastreabilidade das preparações e matérias-primas adquiridas, ausência de calibração das balanças, armazenamento desordenado e em quantidade incompatível com a área física e demais itens descritos na ficha de procedimentos nº 002990/18, e conforme Auto de Infração nº 2000/2018.

CARVALHO E FERRARI FARMÁCIA LTDA. ME.

CNPJ: 04.684.706/0001-70

Rua Dr. Antenor Soares Gandra nº 823 – Ponte São João - Jundiá - SP
CEP: 13.218-110

PROCESSO Nº 32.573-8/2018-1

Jundiá, 26 de novembro de 2018

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 262, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 103, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 08 de novembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Termo de Liberação referente à Penalidade de Suspensão de Venda e Manipulação de Fórmulas de Uso Interno nº 4677, pelo motivo, a saber: Pela adoção de medidas adotadas pelo representante legal e técnico do estabelecimento que objetivaram afastar o estabelecimento do risco sanitário evidenciado, que resultou na aplicação imediata da penalidade supramencionada.

CARVALHO E FERRARI FARMÁCIA LTDA. ME.

CNPJ: 04.684.706/0001-70

Rua Dr. Antenor Soares Gandra nº 823 – Ponte São João - Jundiá - SP
CEP: 13.218-110

PROCESSO Nº 32.573-8/2018-1

Jundiá, 26 de novembro de 2018

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 263, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I, 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 12 de novembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 110/2018, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 80/2018, lavrado em 25 de outubro de 2018.

F.R.A. Manoel da Silva Restaurante

CNPJ: 31.665.916/0001-94

Rua Paulista, 185 – Vila Rio Branco - Jundiá - SP
CEP: 13215-270

PROCESSO Nº 31.840-2/2018

Jundiá, 26 de novembro de 2018

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 265, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais:

Comunica o indeferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação - LTA.

Nº LTA: 021/2018

Data Indeferimento: 09/11/2018

Razão Social: CONRADO RIOS LIMA 37341339802

CNPJ: 18.498.314/0001-21

Endereço: Rua Hisaschi Nagaoka, 3.545 – Sala B - Subsolo – Jardim São Vicente - Jundiá – CEP: 13214-692

Tipo de Estabelecimento: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Resp. Legal: CONRADO RIOS LIMA

Resp. Téc.: Projeto: CAIO VINICIUS AMARANTE

Cau nº: A89687-0

Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4484, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, NA PORTARIA FMJ- 165/2018, de 22/11/2018.

- ONDE SE LÊ:

“Artigo 1º - NOMEAR a ... (FMJ); Prof. Dr. JOSÉ LUIZ ZABEU, Professor Doutor ...”

- LEIA-SE:

“Artigo 1º - NOMEAR a (FMJ); Prof. Dr. JOSÉ LUÍS AMIM ZABEU, Professor Doutor ...”

EDITAL FMJ- 033/2018 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. CONVOCA e DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2019, o local, o nome do candidato, o documento, o número de inscrição, a opção, a sala e o horário de fechamento dos portões para realização da prova objetiva que será realizada no dia 05 de dezembro de 2018, às 09 horas.

PRÉDIO 0101 – FMJ - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ - UNIDADE II
RUA LOBO DE RESENDE, 100
JD PITANGUEIRAS I
JUNDIÁ – SP.

Nome	Documento	Inscrição	Opção	Sala
ADRIANA DE OLIVEIRA BREDA	35809532-3	4703521-8	1	1
ALESKA SANCHES MARTINS	46327566-4	4610901-3	1	1
ALESSANDRA CRISTINA VIEIRA	48654128-9	4532495-6	1	1
ALESSANDRA ORMUNDO RIBEIRO	530469716	4524353-0	1	1
ALEXANDRE TEIXEIRA DE ALMEIDA	13177674-62	4683950-0	2	1
ALEXIS COELHO AGUIARI	49743228-6	4513352-2	2	1
ALINE COSME RIBEIRO	46732768-3	4537616-6	1	1
ALINE RIBEIRO CUNHA	43767243-8	4565548-0	2	1
ALVARO LUIZ BIANCHIM BERETA	39606325	4510091-8	1	1
AMANDA BISHOP PERSEGUIM	48545401-4	4697770-8	2	1
AMANDA QUINTAM DUARTE FERREIRA	32158000-X	4619135-6	1	1
AMANDA TONON CAMPOY	47689233-8	4690499-9	1	1
ANA CAROLINA DE BERNARDI RODRIGUES	48737445-9	4700932-2	1	1
ANA CAROLINA DEVITO GRISOTTO	49485375-X	4513424-3	1	1
ANA CLARA SILVA CAVALCANTE	040090632010-3	4547095-2	2	1



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ANA HELENA PAVAN AMARAL	49697308-3	4646192-2	1	1
ANA LIGIA R A BERTONCINI	471259548	4638291-7	1	1
ANA LUISA DE SOUZA CALDAS	42185425-X	4656237-0	1	1
ANA LUISA FERREIRA E SILVA	48.134.934-0	4700174-7	2	1
ANA LUIZA TEIXEIRA MINUSSI	13853141	4688772-5	2	1
ANA PAULA BOVARETTO TESSARI	46.787.444-X	4709200-9	1	1
ANA PAULA FIUMANA SCOPARO	37719488-8	4703708-3	1	1
ANA PAULA MARTH	436754186	4624898-6	3	1
ANAYENE CRAVEIRO CHAGAS MENDES	MG 16862506	4707981-9	2	1
ANDRE BUENO ROCHA MOREIRA ALVES	36969099-0	4605209-7	2	1
ANDRE LANZA RIZZO	48682664-8	4554545-6	2	1
ANDRE LUIS RAPACI FINOTTI FILHO	1626433	4698391-0	2	1
ANDRE VENTURINI DE OLIVEIRA	48736933-6	4531049-1	3	1
ANDREIA DE OLIVEIRA PAIN	43967209-0	4533072-7	1	1
ANDRESSA FREDERICO KOKOL	46462567-1	4607030-3	1	1
ANNA CAROLINA RODRIGUES FLORIO	46953032-7	4580863-5	1	1
ANTONIO CARLOS MORALE GUERRA JUNIOR	49774962-2	4681388-8	1	1
ANTONIO FERNANDO PORTO LINS FILHO	561687006	4693412-0	3	1
ARNALDO BOSON PAES JUNIOR	2789755	4656056-4	2	1
BARBARA DOS SANTOS REGO	34664011-8	4682220-8	2	1
BARBARA GARCIA SAO JOSE	46278625-0	4706900-7	1	1
BARBARA PACHECO DA SILVA	47782466-3	4610658-8	2	1
BEATRIZ DOINE VETTORATO	40107924-7	4516155-0	2	1
BEATRIZ PIERRO DOS SANTOS	48727435-0	4524335-2	2	1
BEATRIZ TONON GIOVANNONE	439316108	4683611-0	1	1
BERNARDO PAIVA HIME	36200376-2	4562606-5	2	1
BILLY JOE MORAIS MENDES DE PAULA	44245211-1	4709051-0	2	1
BRUNA ALINE MORAES DO NASCIMENTO	34959423-5	4584943-9	1	2
BRUNA BINOTTO SESTI	44088552-8	4703707-5	2	2
BRUNA FABIOLA DIAS	14834906	4706740-3	1	2
BRUNA MIRANDA CORSO	44350023-X	4547230-0	2	2
BRUNA ROBERTA VIEIRA CAMARGO	49740376-6	4646480-8	2	2
BRUNA SANTANA SOUZA E SILVA	37079326-2	4625125-1	2	2
BRUNO MARTINS NOVOA	15519605	4677548-0	1	2
BRUNO THALES PEREIRA DE OLIVEIRA	16201	4577235-5	3	2
CAIO KENJI HIRATA	49688147-4	4514696-9	2	2
CAMILA GABRIEL CARRARO	46283854-7	4615455-8	1	2
CAMILA RODRIGUES DE ABREU	37953539-7	4518434-8	1	2
CAMILA FORZENIGO TELECKI	37312854-X	4599066-2	1	2
CARINA SACCO	33840870-8	4704539-6	3	2
CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE	36221927-8	4602092-6	1	2
CAROLINA CAMPANHOLO MARQUES	385514980-SSP	4707883-9	1	2
CAROLINA CRISTINA ISHIBASHI	44867540-7	4612022-0	1	2
CAROLINA DE OLIVEIRA BERNADES	5444900	4679929-0	1	2
CAROLINA SPECIAN SARTORI	36855597-5	4657203-1	3	2
CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	463242518	4559988-2	1	2
CASSIA CAROLINE EMILIO	49972667-4	4533020-4	2	2
CASSIO HENRIQUE FLORINDO AFONSO	434969564	4640955-6	1	2
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO FILHO	10726719-0	4707948-7	1	2
CAUE ALBERTO PIRES DE GOUVEIA	42365895-5	4661332-3	2	2

CELIANY MEGUMI KOYAMA	2474549	4708081-7	2	2
CLAUDIA MAGDALENA MIRANDA GUTIERREZ	V900933-8	4532803-0	2	2
CRISTINA ALDRIGUETTI EDER	40164440-6	4603481-1	1	2
DANIEL PONTES FARIAS	3396868	4602211-2	2	2
DANIELA TAMEGA JOAQUIM	50406487-3	4691590-7	3	2
DHARA LETICIA FERRACINI	402534116	4616177-5	2	2
DIEGO ALMEIDA CARVALHO	13529316	4597860-3	1	2
EDSON VINICIUS MILANELLO	48704877-5	4685350-2	2	2
EDUARDO DIAS PACHECO VIEIRA	34399122-6	4687469-0	1	2
EDUARDO KANAGUSHIKU PEREIRA	29009900-6	4697439-3	2	2
ERICK RODRIGUEZ PANIAGUA	V650677	4602500-6	1	2
FABIO HENRIQUE SANTOS DE TOLEDO	18312538-MG	4702233-7	1	2
FELICIA MARIA LORENZO CLOZEL BERTI	45766955-X	4511521-4	2	2
FERNANDA MARCAL RIOS	8337394-6	4534761-1	2	2
FERNANDA VASQUES ANDRES	37946687-9	4706425-0	1	2
FERNANDO CARPENTIERI FERRAREZI	9347399-0	4689305-9	2	2
FERNANDO FORGHIERI SILVEIRA	46469725-6	4704430-6	2	2
FLAVIA HOSANA DE MACEDO CUOCO	35681594-8	4538117-8	1	3
GABRIEL BERNARDES YACOB	36070915-1	4653478-4	1	3
GABRIEL FELIPE LOPES PEREIRA	39823158-8	4602101-9	1	3
GABRIEL MARZOLLA CHAMILETE	40.165.732-2	4700234-4	1	3
GABRIEL NOBREGA DE MELO	4148163	4636294-0	1	3
GABRIEL SATOSHI TOME HARADA	44813389-1	4586656-2	1	3
GABRIELA GIMENES VESCO	45210293-5	4557358-1	2	3
GABRIELA PIMENTA COELHO DE CASTRO	14191750	4543273-2	2	3
GABRIELLE AREDES LEAL	40609677-6	4543001-2	3	3
GILBERTO LUCAS LUIZ NETO	32842691	4696262-0	1	3
GILDO LIMA SOUZA NETO	31554261	4704613-9	2	3
GIOVANA VIECILI ROSSI	34512630-0	4556976-2	2	3
GIOVANNA MACIEL DE OLIVEIRA	37308315-4	4537742-1	1	3
GIULIA VICTORIA DO LAGO BAYEUX	32779000-3	4701008-8	1	3
GIULIANA PIMENTEL BELLUCCI	41947902-8	4533105-7	1	3
GRAZIELA DE OLIVEIRA MARTINS	37437618-9	4600144-1	1	3
GUILHERME ANTONIO DE PAULA MACHADO	17890181	4567086-2	1	3
GUILHERME GARCIA HUDARI	41586813-0	4542765-8	2	3
GUILHERME PLETSCH PAES	480747635	4704514-0	2	3
GUILHERME SILVEIRA CASTRO	13896224	4534447-7	1	3
GUSTAVO SANTOS PAIVA LAENDER MOUR	17409417	4683587-3	1	3
HELENA GOULART GOMES MONTEIRO	36887753-X	4525243-2	2	3
HELENA MARIA NASCIMENTO BISCALQUIN	48659027-6	4707289-0	1	3
HELOISA AVANZO GOMES	41.717.516-4	4520567-1	1	3
HUGO CANIBLAI GUSMAO	43670266-6	4618764-2	2	3
IASMIN CHAGAS SABBAG	47751462-5	4705550-2	1	3
ILDEFONSO LUIZ DE FREITAS NETO	879315	4536001-4	1	3
INGRID HELEN GRIGOLO	435139769	4524288-7	1	3
ISABELA TAMBELLI PIRES CARDOSO	46928491-2	4618837-1	1	3
ISABELLA GARLATI INOCENCIO	58442518-1	4532126-4	2	3
ISABELLA SOUSA VAZ	57799220-X	4609172-6	2	3
ISABELLA SOUZA OLIVEIRA	17089278-MG	4562477-1	1	3



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ITALO CASIMIRO DOMINGUEZ GONCALVES	49599609-9	4597297-4	3	3
IVAN CARLOS ANTONIALLI MARINO	39222553-0	4699619-2	1	3
IVAR CRISTHIAN SONAGLIA AGUILAR	436229559-9	4697192-0	2	3
JACQUELINE KAORI TOZAKI TAMADA	45929499-4	4645320-2	1	3
JANAINA BORGES PEREIRA	46639664-8	4531725-9	1	3
JAYSE GIMENEZ P BRANDAO	1750675	4603893-0	1	3
JEANDRO DA SILVA FERREIRA	45695209-3	4534739-5	2	3
JESSICA MAYUMI NAGAO	41452952-2	4709069-3	2	3
JOAO GERALDO RUETE DE SOUZA	35724347-X	4552929-9	2	3
JOAO PAULO BUENO DE CAMPOS PANTANO ZUIANI	49231451-2	4690733-5	2	3
JOAO PEDRO SHIMIZU DA ROSA	47703519-X	4523939-8	2	4
JOAO VICTOR BRAZ SCARPA MARIANO PEREIRA	39645037-4	4536398-6	3	4
JOAO VICTOR MACEDO SILVA	3435155-8	4522422-6	1	4
JOISE MAREM OCHOA ORELLANA	888929	4670524-4	2	4
JONATAS ALONSO DO CARMO	40703249-6	4680660-1	1	4
JOSE EDUARDO SENEDA LEMOS	49969412-0	4529751-7	1	4
JOSE HENRIQUE CAPELARI DA COSTA	40914602-X	4535016-7	2	4
JOSE PEDRO QUEIROZ FERREIRA	43573944-X	4594067-3	2	4
JULIA BRUM DE MELLO	37271753-6	4704426-8	1	4
JULIA LUZO ELIAS THAME	38311754-9	4709174-6	1	4
JULIA TIE SAKURAI	8763202-4	4623451-9	1	4
JULIA VIEIRA NUNES	42354896-7	4535163-5	1	4
JULIANA ROCHA SOUZA CHIAPPETTO	45973792-2	4687889-0	1	4
KAMILA DE ARAUJO MATHIAS	30747303-X	4644704-0	2	4
KAMILA FLAUSINO MARANGONI	18412395	4707133-8	1	4
KAREN KATCHVARTANIAN	37572519-2	4536096-0	1	4
KARIN ABDUL RAZZAK DE CASTRO	815265	4691877-9	2	4
KAROLINE TJOE CHEN	47894706-9	4705695-9	1	4
KAUE MARQUES FERREIRA	46624392-3	4599604-0	1	4
LAIS ELIZABETH CANABARRO MARTINS	3000460-8	4699748-2	1	4
LAIS OLIVO ROSSI	40451546-0	4530843-8	1	4
LALINY UCHOA PEREZINI MARTINS	MG16259637	4594941-7	2	4
LARA MANOELINA E MATOS DOS SANTOS	502065655	4581120-2	2	4
LARISSA OLIVEIRA VALVANO	48719736-7	4550176-9	1	4
LARISSA ROCHA BERTELLI CABRAL	40221964-8	4647008-5	1	4
LARISSA ZAMBUZI DE CAMPOS	448677520-0	4547898-8	2	4
LEANDRO DE OLIVEIRA MICAELA	47749939-9	4668792-0	2	4
LEIDY KATERINE CALVO NATES	G053357-8	4512130-3	2	4
LEISSY KAREN JACOME GUZMAN	978794P	4688841-1	1	4
LETICIA DIAS FRANCO DA SILVEIRA	42686236-3	4682291-7	1	4
LIDIA GOMES DE MOURA	47771719-6	4519221-9	3	4
LILIAN PEREIRA MARTINS QUESSADA	42382331-0	4632273-6	1	4
LINA MARIA DARWICH ROCHA DA SILVA	6276623	4507975-7	1	4
LIVIA MARIA PACELLI MARCON	48976428-9	4697976-0	2	4
LUCAS AUGUSTO CECILIO CHAGAS DA SILVA	18713090	4643649-9	1	4
LUCAS BARROCAS LARANJEIRA	11782972-25	4582410-0	1	4
LUCAS FILETI ARRUDA	49306276-2	4527271-9	1	4
LUCAS JULIANO DE LIMA	47562319-8	4550693-0	1	4
LUCAS KAJIHARA	59.269.801-4	4524884-2	1	4

LUCAS SCARANELLO	46277630-X	4697042-8	3	4
LUCAS SCROCARO GRACIOLI	40008325-5	4707038-2	1	4
LUIZA COELHO MILHOMEM	1568010	4527189-5	2	4
LUIZ FELIPE BUTIGNOLI CAETANO	48714968-3	4695747-2	1	5
LUIZA ALVES DE ALMEIDA	21761816-4	4557432-4	1	5
MARCELA COSTA VINCENZI LEMES	35291192-X	4679391-7	2	5
MARCO ANTONIO BULACIA	595850893	4615022-6	2	5
MARCOS ALEXANDRE SOBRAL	100873595	4529958-7	3	5
MARCOS ROBERTO DA SILVA	19970042	4692522-8	2	5
MARCOS ROBERTO THOMAZELLA DE ALMEIDA	7239667-2	4517373-7	2	5
MARCUS VINICIUS SILVA COSTA	38258616-5	4681515-5	2	5
MARIA CAROLINA GOMEZ RAMIREZ	G353801-V	4690946-0	3	5
MARIA CLARA FERREIRA VIVI	42122994-9	4536000-6	2	5
MARIA FERNANDA BRUM RIBEIRO	26980074-4	4549633-1	2	5
MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA KASSAB	36598963-0	4607443-0	1	5
MARIA FERNANDA WARICK FACIO	48.720.636-8	4528720-1	2	5
MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA	1294684	4700240-9	2	5
MARIA LETICIA GIESTA	20227578-0	4708929-6	2	5
MARIA LUCIA DOS ANJOS PRADO	34445719-9	4704566-3	1	5
MARIANA BARROS TAMBELLI PIRES	48652452-8	4708027-2	1	5
MARIANA CARVALHO ZANIN	40172334-3	4707377-2	1	5
MARIANA CUNHA BORSARI	40170340-X	4543206-6	1	5
MARIANA FIGUEIREDO SOSTENA	34872872-4	4697011-8	1	5
MARIANA LINS E CHAVES	50727835-5	4683702-7	3	5
MARIANA MARTINS MILAN	48434817-6	4560272-7	1	5
MARIANA MATIELO RIBEIRO	49.666.401-3	4704740-2	3	5
MARIANE MINUSSI GARCIA	48579708-2	4688238-3	1	5
MARIANNA CABRAL DE JESUS	36931190-5	4524340-9	1	5
MARIANNE WOLFF REZENDE TEIXEIRA	39117507-5	4610379-1	1	5
MARIELA SIRIA SAAVEDRA AMPUERO	6152003-4	4686229-3	1	5
MARILIA VILELA MASSON	16720-495	4514040-5	2	5
MARINA DE SOUZA VASQUES	486281383-3	4582368-5	1	5
MARINA PICOLO CRIVELARO	35903765-3	4532801-3	2	5
MARINA PIOVAN BLUMER	48411654-X	4617764-7	1	5
MARIO GUILHERME PEROCCO RIBEIRO DO VALLE FILHO	MG-13.821.897	4686723-6	1	5
MATHEUS DE CARVALHO MARCONDES	47.642.621-2	4614514-1	1	5
MATHEUS DE PAULA ARAUJO	16540782001-1	4705216-3	1	5
MATHEUS LAURENTE ALVARENGA	16583217	4706501-0	3	5
MATHEUS OLIVEIRA FARIA	17769392	4708201-1	1	5
MATHEUS RIZZATO ROSSI	50989435-5	4509548-5	1	5
MATHEUS SALOMAO PIERETI	10085467-8	4645013-0	2	5
MAX DE BARROS GLAESER	46834218-7	4595151-9	1	5
MAYARA DE NAPOLI SILVA	30618242-7	4624808-0	1	5
MAYARA FERREIRA	32230000-9	4703213-8	2	5
MAYARA GODIO GOMES	2011130-ES	4708598-3	2	6
MAYARA GOMES MARTINS	35195822-8	4612048-3	3	6
MICHEL ALVES TEIXEIRA	3922061	4562067-9	3	6
MONISE DEMATTE AVONA	43662192-7	4708955-5	2	6
MURILO EDUARDO SCARAPICCHIA	43503540-X	4683076-6	3	6



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

NADIELLE BRANDANI SUZART	288299206	4544070-0	2	6
NATAN PARAISO RIBEIRO	MG1770388-7	4616876-1	1	6
NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS	47659045-0	4706174-0	2	6
NATHALIA MARIA REIS HYPOLITO	47743462-9	4546933-4	1	6
NATHANE MADURO RAMOS	42276425-5	4648979-7	1	6
NAYARA NARDINI CARVALHO	13782684	4537606-9	1	6
OTAVIO SORIANO TERUEL PAGAMISSE	39402690-1	4684790-1	2	6
PAOLA ALEJANDRA APARCIO MICHEL	V869071-0	4589182-6	1	6
PAOLA DANTAS MARTINS ARRUDA	47541222-9	4687370-8	3	6
PATRICIA TORRES VILLAR	44046693-3	4580295-5	2	6
PATTI KAORI NISHI LEE	361207438	4533419-6	1	6
PAULA GARBIN	48723066-8	4705810-2	2	6
PAULA LAZARETTI MORATO CASTRO	38208752-5	4586765-8	1	6
PAULA MARTINS FORTE	44813915-7	4688588-9	2	6
PAULINE LIMA ALCANTARA	46763874-3	4604295-4	2	6
PAULLA PETRIZZO	46680127-0	4707784-0	2	6
PEDRO FERNANDES LESSA	30915199-1	4575527-2	2	6
PEDRO LUIS DE SOUZA MONTANHEIRO	40079259-X	4508343-6	2	6
PEDRO XAVIER FERREIRA FONTES	49631498-1	4703845-4	1	6
POLIANA SIMINHUK	1023660	4694673-0	1	6
PRISCILA DA PAZ NEVES	2241295	4547111-8	2	6
PRISCILA VIEIRA DIAS	102075-5	4556993-2	1	6
RAFAEL AUGUSTO TERUAKI NAMPO	335002948	4525753-1	2	6
RAFAELA SANTOS COSTA	1296421775	4514221-1	2	6
RAISA RAMOS BEZERRA	12663885-32	4694346-3	2	6
RAPHAEL FREITAS RAFAEL	2313642	4693428-6	2	6
RAPHAEL RIBEIRO CARDOSO PEREIRA	48659091-4	4689677-5	1	6
RAQUEL CABREIRA DE OLIVEIRA	38205172-5	4656185-4	1	6
RAQUEL CAETANO JARDIM PINTO DA SILVA SALVATO	48463685-6	4696469-0	1	6
RAQUEL DOMINONI SOGAIAI	12380760-0	4707470-1	1	6
RAQUEL PEREIRA RIOS	15816508	4706933-3	1	6
RAUL CAETANO BRAGA SIMOES	34033424-1	4573622-7	2	6
RAYSSA BARBIERE PASCOAL	15336451	4535136-8	3	6
RICARDO CONDE REGINA	48668214-6	4514766-3	1	6
RICARDO DE ANDRADE ROSA JUNIOR	40695394-6	4706750-0	2	6
ROBERTO EDUARDO DONOSO RIVERO	146992-3	4685305-7	2	7
RODRIGO DA ROCHA JORGE	48529394-8	4700031-7	1	7
RODRIGO MISTILIDES REGATIERI	48999335-7	4706369-6	1	7
RUBENS FORNASARI NETO		4509756-9	1	7
SAMARA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	47763655-X	4527980-2	1	7
SARA MIRANDA MONTANO DE LAURENTYS	27930899-1	4542926-0	1	7
SHADYA TEIXEIRA AMER	6603428	4509187-0	2	7
SILAS SOARES CAVALCANTE	37227383-X	4534040-4	3	7
SOFIA ALVES FIGUEIREDO FAUSTINO	778201	4686008-8	1	7
STEPHANIE RISSIO LOURENCO	49499506-3	4648782-4	2	7
SUELEN LISANE ROCHA LEITE HARTMANN	8278456-0	4617914-3	1	7
TADEU GOMES CORREA	20002952-6	4706243-6	2	7
TAINAH FREITAS NETTO	28885800-1	4588528-1	1	7
TAYNARA WILLERS MELERO	101834	4528326-5	1	7
THAINA GONDIM SILVA	781085	4688865-9	2	7

THAIS ANDRADE MARTINS	38630772-6	4553879-4	1	7
THAIS CAMERA MENEZES	12781765-0	4549142-9	2	7
THAIS FERNANDA VELOSO FERREIRA	48662582-5	4558343-9	2	7
THAWAN VIEIRA DA SILVEIRA VASCONCELLOS LISBOA	47649765-6	4708056-6	2	7
THAYSSA MARIA VENDAS VILLALBA	1300749	4686779-1	1	7
THIAGO ALCANTARA GABRIEL	48725122-2-2	4649841-9	1	7
THIAGO DARCADIA DOS REIS	47750966-6	4619173-9	2	7
THIAGO VIANA SANTOS	12293328-6	4699493-9	1	7
TIAGO DA SILVA ALVARENGA GUIMARAES	43536833-3	4630505-0	2	7
TIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	16200320	4690268-6	2	7
TIAGO ESTEVES FILIPPINI	43723964-0	4543033-0	1	7
TIAGO SEIKI GUSHIKEN PETRUCCI	24911667-4	4698437-2	2	7
VANESSA CRISTINA CACAO	42584383-X	4686489-0	2	7
VANESSA MARIA LOPES VIEIRA	2739075	4703293-6	1	7
VICTORIA DIAS	478728177	4517797-0	1	7
VICTORIA JARDIM KOURY LOPES	37208462-X	4692460-4	2	7
VINICIUS FRANCISCO CARDOSO	49694089-2	4542019-0	3	7
VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA REGANIN	49617142-2	4701708-2	2	7
VITOR EMANUEL DUARTE PIMENTA	46162509-X	4532278-3	2	7
VITOR LAGE PIASAROLO	15350327--	4520993-6	3	7
VITORIA TAYAR	487385779	4586090-4	1	7
VIVIAN SUZUKI RODRIGUES	39052183-8	4683726-4	2	7
WILLIAM BARROS HYPOLITO FERREIRA	37266450-7	4512960-6	1	7
YNAE MARQUES	43842047-0	4698862-9	3	7
YURI GURFINKEL	38.090.343-X	4603707-1	2	7

2. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será publicado no site da VUNESP e da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (23/11/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PORTARIA FMJ- 167/2018, de 26/11/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto no Artigo 41, § 4º da Constituição Federal vigente c/c os Artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02/12/2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí); b) As avaliações de Desempenho de Estágio Probatório satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar público que adquiriu estabilidade no quadro de pessoal desta Autarquia Municipal a servidora abaixo nominada, a partir da data indicada:

✓ PROCESSO NOME DATA
244/16 PATRÍCIA RODRIGUES BONAZZI PONTES 03 de novembro de 2018

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (26/11/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (26/11/2018).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 168/2018, de 26/11/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e no Regulamento para PROGRESSÃO de Servidores, estabelecido com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013; b) As avaliações satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2018, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, as servidoras que seguem relacionadas:

✓ NOVEMBRO

– PROC. 200/12 – IZA MARIA CORREA BOTTENE

– PROC. 234/18 – PATRÍCIA RODRIGUES BONAZZI PONTES

– PROC. 505/12 – ROSA ESTELA GAZETA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (26/11/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (26/11/2018).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 169/2018, de 26/11/2018 – resolvendo CONCEDER à Drª MARIA DE FÁTIMA VALENTE RIZZO, R.G. nº 36.262.970-5/SSP-SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Pediatria pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 03/12/2018.

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 161/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicado-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Elver Lucio Maschia	33.846-7/2018-1
Halbac Empreendimento Imobiliário	18.202-4/2017-1

28 de novembro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 162/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Claro S/A	33.010-0/2018-1
Claro S/A	33.012-6/2018-1
Claro S/A	33.013-4/2018-1

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

28 de novembro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFO COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:

03.279-7/2018 VM 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
12.742-3/2018 OSCAR BARDI
16.482-2/2018 ORANDI BARDI
16.486-3/2018 ANTONIO LOPES
16.490-5/2018 SERGIO BARBOSA
16.534-0/2018 MIRIAM BARDI ZANON
18.757-5/2018 KATIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
20.003-0/2018 LEANDRO BENINI
21.950-5/2016 FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO
23.595-1/2014 JOSE MIGUEL RAIMUNDO MANSERA
24.418-6/2018 ARTUR RIGONI JUNIOR
27.620-4/2018 TERRE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
27.697-2/2018 PAVMAR PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA
29.712-7/2018 MARIA JANDYRA POMPERMAYER RODRIGUES DA SILVA
30.080-6/2018 CACILDA RONCOLETA BAGNE

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

04.546-8/2018 LAERCIO CESAR BERTELI

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFO COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
30.501-1/2018 MP TOZONI EMPREENDIMENTOS LTDA
32.676-9/2018 CONDOMINIO DI FLORENZA

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 66/2018



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº RUBENS GASPARI JUNIOR	32467-3/2018
REQº ROSELI SIMONATO DONADEL	33102-5/2018
REQº MARCO ANTONIO BEDIN	32650-4/2018
REQº PAULO AMADEU CARLETTI COPELLI	33294-0/2018
REQº ALESSANDRA MARIA TIM	33117-3/2018
REQº ERICSON RONALDO ARROIO	33404-5/2018
REQº JURANDIR BARCARO	33696-6/2018
REQº FRANCISCO NANNINI	33550-5/2018
REQº FABIO FRANCISCO FRANÇOSO	28711-0/2018
REQº ROSANGELA FERREIRA AUGUSTO DE SOUZA	27747-5/2018
REQº FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	33506-7/2018
ARQº GABRIEL LORENZON BAMPA	
FAGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA	27760-8/2018
FAGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA	34134-7/2018
ARQº CESAR HARADA	
MARCELLI CARVALHO DE MORAIS	34259-4/2017
ARQº CELSO FERRAZZO FILHO	
DANIEL EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	18446-5/2018
ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
FELIPE SARAIVA PINTO	27302-9/2018
ARQº ALINE SILVA GARCIA	
ANATILDE DE SOUZA LIMA	31202-5/2018
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADAO	
TRANSPORTADORA NOVA BRASÍLIA EIRELLI	32202-4/2018
ARQº RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA	
JOÃO PAULO RIZATTO	31917-8/2018
ARQº JACQUELINE LIMA	
GUSTAVO PORTE	23035-5/2015
ARQº DENIS HIROSSE	
PATRICIA PESSINI EIRELLI	32640-7/2017
ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI	
RENATO ALVES DE SOUZA	31941-8/2018
ARQº MARCIA CANSANÇÃO PAIVA	
ALESSANDRO ROBERTO DE MACEDO	Ped. 6304
ARQº FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA	
ROGER RIBEIRO TAVERNARO	Ped. 6639
ARQº RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA	
PAULO ROBERTO MION GALLUCCI	Ped. 6668
ARQº JOSE A DE A FILIPE	
PLANALTO PARTICIPACOES S/C LTDA	Ped. 6667
ARQº ISRAEL LUIZON	
GERUSA BELLA MILLENA E OUTRO	23302-3/2018
ARQº MARCELO ANTONIAZZI	
SEBASTIAO RODRIGUES DE CAMARGO E OUTROS	11969-5/2017
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
GABRIELA DEL ROY MEDEIROS	20191-3/2018
ARQº ALEX SANDRO ARNAUD DA SILVA	
JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR	30592-9/2014
ARQº MARILIA POTENTE SANTOS	
FELIPE MARCASSA DE OLIVEIRA	5772-1/2017
ARQº CESAR HARADA	
LEONARDO SANTANA DE AGUIAR E LUCÉLIA GRACIELE GOME	14997-1/2018
EMPº INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME	
WILSON ROBERTO COSENTINO	20141-0/2017
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	33478-9/2018
EMPº OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	
OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Ped. 6652
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
MAURICIO BIASIN	34133-9/2018
ENGº JOSE CESAR BRANDAO JUNQUEIRA	
DANONE LTDA	20934-8/2017
ENGº SUSIMEIRE APARECIDA UBINHA DALBEN	
RAFAEL SPIANDORIM BENACCHIO	Ped. 6671
ENGº ANDERSON DA SILVA PIRES	
RAFAEL BARTELEMI TOMAZINI E OUTRA	17600-1/2007

ENGº WAGNER DE JESUS BARATTI	
ANTONIO FINATI PACHECO	28287-0/2014
ENGº RENAN CONTARIN DA SILVA	
ALMERINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO	22424-6/2018
ENGº GRIMALDO WILSON GILI	
SHIENG JUN JUN	30470-9/2018
ENGº HERMENEGILDO ASSAF FORTI	
JOSE ANGELO HURTADO E OUTRA	31001-1/2018
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
JOSE LUIZ CORREA	15410-4/2018
ENGº JOSE CARLOS GATTO	
NADIA THEODORE SOUCCAR	31220-7/2018
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
ABEL DE SOUZA ROLIM	2290-5/2018
ENGº EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	
WELINGTON MARQUES PEREIRA DE CAMPOS E OUTRO	14104-6/2017
ENGº MARCELO POLI	
FABIO BLOCH GARCIA	Ped. 6492
FABIO BLOCH GARCIA	Ped. 6492
ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN	
HEBERLIN COSTA	Ped. 6672
ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
JOSE ANTIQUERA FILHO	Ped. 6673
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
FERNANDO CONTI EPP	Ped. 6674
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
FALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Ped. 6675
FALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Ped. 6675
ENGº ADALBETO QUITERIO	
ESPOLIO DE ROQUE ANTONIO DE OLIVEIRA	Ped. 6676
ENGº VANIELI GOMES DA SILVA	
LINO EDUARDO DOS SANTOS E MARTA C MARQUES SANTOS	22348-6/2014
ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA EPP	Ped. 6679
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
MARIA DE FATIMA SILVEIRA OLIVEIRA	27234-4/2018
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
NADIR APARECIDA TEGANI TOFANINI	23960-8/2018
PROº ISRAEL MAIA	
ISRAEL MAIA	33218-9/2018
ISRAEL MAIA	33180-1/2018
ISRAEL MAIA	33443-3/2018
PROº LEONARDO GOMES PASTRI	
ODUVALDO VICENTINI	26002-6/2018
PROº PAULO DA FONTE	
LUIZ APARECIDO BELARMINO	31105-0/2018
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
APARECIDA DE JESUS GUEDES CIRILO	32377-4/2018
PROº MARCEL MANZATO	
RENATO VIDIRI MANZATO	31111-8/2018
PROº LEVI PEREIRA DE CARVALHO	
IVONE NAVA	Ped. 6136
PROº LEONARDO GOMES PASTRI	
GIOVANNINA MITIDIERI TEDESCO	Ped. 6680
PROº PAULO DA FONTE	
CESAR AUGUSTO CINTRA	23046-0/2016
TECº IVAN BELINI	
MARIA ACELI MINGOTI MORAES E OUTROS	15146-7/2007
TECº HILTON KENJI UMENO	
ANGELO VINCOLETTI E OUTROS	33906-9/2018

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS - 11

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC nº 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contados da data do deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

ENGº RENATO CARBOL COVESI	
MEIRE MENDES PEREIRA RAMALHO E OUTRO	17541-8/2016
MARIA HELOISA DE CAMPOS OLIVEIRA E OUTRO	17543-4/2016
JEAN CARLOS LOIOLA PORTES	17339-7/2016
SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	24707-6/2016
PROº RENATO CARBOL COVESI	
RAFAEL DA CAMARA JR	12968-8/2016

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Conforme o Conforme Art. 38 da L.C. 174 de 1996 - O Alvará de Execução quando destinado exclusivamente a movimento de terra prescreverá em um ano. Nos demais casos o Alvará de Execução prescreverá em dois anos, ambos a contar da data do deferimento do pedido os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

ARQº CESAR HARADA	
LUCIANO ANTONIO FAVARO	14361-9/2014

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 47/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº JEAN CARLOS TEOFILO E OUTRA	6911-1/2014
REQº LUCIANO SOARES DA SILVA	5697-4/2001
ARQº JOSE ANTONIO TONOLI	
JOSE AUGUSTO DE LIMA	20016-8/2001
ARQº ARAKEN MARTINHO	
CIA COMERCIAL E AGRICOLA FLORESTAL	17845-3/1998
CIA COMERCIAL E AGRICOLA FLORESTAL	17845-3/1998
ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA	
EDMILSON CAMILLO DE CAMARGO JUNIOR E OUTRA	11379-7/2017
ARQº MARCELO MACELLA DO VALE	
JOSÉ FERNANDO GOMES LOPES	25911-1/2017
ARQº PATRICIA CURY GRANITO	
AUGUSTO HENRIQUE FERNANDES GRANITO	35267-6/2017
ARQº JACQUELINE LIMA	
WAGNER LUIZ DE ANDRADE	33558-2/2016
ARQº PRISCILA TORRES DE SOUZA OLIVEIRA	
WALDOMIRO BERGAMINI	24774-4/2017
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
OLIVIA NUSSIO E RENÉ ANTONIO NUSSIO	22551-8/2017
ARQº KARINA PONZETTO SCHIOSER	
CESAR AUGUSTO KLAUCK	19805-3/2017
ARQº FERNANDA CARDEAL SANTORO CREMASCO	
RODRIGO SEGALLA UEHARA	7469-4/2016
EMPº PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
MAURICIO RAPPA SANTOS	16939-0/2014
EMPº BREMSER ENGENHARIA	
LUCIANO BAPTISTA CARLOS	27310-2/2018
ENGº SAMUEL MUNIZ	
JOSÉ MARIA DE SOUZA	33902-0/2017
ENGº RENATO ALBERTO BOQUINO	
CONSTRUTORA R. BOQUINO LTDA.	7887-8/2011
ENGº CELSO FERRAZZO	
LUIS GUSTAVO STACKFLETH	27832-4/2014
ENGº GELSON BELLODI	
VICTOR MORTENSEN M INAIMO E VINICUIS M INAIMO	14906-6/2016
ENGº CARLOS ROBINSON VIEIRA BELO	
ROMEU CARLOS CENSI	35206-4/2017
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
LUCIANO RISSO E OUTRA	1854-5/2015
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
MILTON SALVADOR VIEIRA	6199-4/2018

ENGº ANGELO RAFAEL BALDI	
ARNALDO MASSOTI-ESPOLIO	33495-3/2018
ENGº ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
ALMIR NAKAMA LIRA	8300-0/2002
ENGº FERNANDO BARADEL	
DAIR RAMIRO	32353-5/2018
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
JOSÉ R SILVEIRA PRADO E GABRIELA G LEITE PRADO	23624-9/2014
ENGº REINALDO DE JESUS IENNE	
JOSÉ CARLOS GERALDELI	34353-5/2017
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
CLAUDIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	29834-4/2011
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA	
GUITTA HANNA LINS LUNDGREN	5679-6/2018
ENGº EUGENIO ISAO ONO	
CLEITON EDUARDO GALINA	15654-2/2011
ENGº ZILDA FATIMA BARCARO	
VALMIR & ORMENESE LTDA ME	11402-3/2000
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
MAURA DE FARIA	10226-3/2016
ENGº GELSON BELLODI	
JOSEPH HIAR	25334-6/2017
PROº ANDERSON SIQUEIRA	
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	12414-3/2016
PROº TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO	
JOEL FERREIRA	18167-1/2016
PROº RAQUEL SIMONE DOS SANTOS	
ROBERTO ANTONIO SALLES BUENO	2342-0/2015
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
NIVALDO MASSUCATO	29355-9/2016
TECº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE	
SERGIO PRANDINI NETO	6643-1/2018

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA-DO EM	LOCAL
C4	PRETA	ECL 5470	26/11/18	R. GERMANO CÉSAR, 223
PALIO	CINZA	SEM PLACA	26/11/18	R. ALTINO ARANTES, 31
PALIO	PRETA	EKN 6375	26/11/18	R. HÉRCULES MALATAS-33
MONZA	VERDE	JNU 9859	26/11/18	R. APOLO DE ALMEIDA, 33
ASTRA	PRETA	CCF 2312	26/11/18	R. LUIZ SALOMÃO, 387
ASTRA	CINZA	GRN 3530	26/11/18	R. OSCAR S DE VASCONCELOS, 40
KOMBI	BRANCA	BHT 7609	26/11/18	EST MUNICIPAL DO VARJÃO, 3621
BELINA	AZUL	GQI 12494	26/11/18	EST MUNICIPAL DO VARJÃO, 3621
VOYAGE	BRANCA	CPY 9414	26/11/18	EST MUNICIPAL DO VARJÃO, 3621



EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 63, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos professores de Educação Básica II (**Educação Física, Inglês e Arte**), titulares do Sistema Municipal de Ensino, os critérios para inscrição no processo de remoção de suas sedes de trabalho, para o ano de 2019.

1- Da inscrição voluntária

- 1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 28, 29 e 30/11/2018, das 8h às 17h, no Complexo Argos – 1º andar.
- 1.2 O formulário será encaminhado, via e-mail às unidades para preenchimento do interessado e posterior devolução ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças – 1º andar.

2- Da documentação

- 2.1 Durante o período de inscrição, o interessado deverá entregar, no Complexo Argos – 1º andar, original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão de curso e histórico escolar, conforme item 3.2 deste edital, desde que não conste no cadastro funcional da Unidade de Gestão de Educação, bem como comprovante do tempo de serviço, conforme item 3.1.1., para ser inserido no cadastro pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças;
- 2.1.1 Os títulos adicionados na ficha de inscrição serão confrontados com os documentos comprobatórios digitalizados pela Departamento de Planejamento Gestão e Finanças, e com os entregues no ato da inscrição. Se necessário, esta Unidade solicitará documentos faltantes.

3- Da avaliação dos títulos e da classificação.

3.1 O interessado inscrito será, para fins de classificação, avaliado de acordo com os títulos apresentados das categorias tempo de serviço e formação profissional.

3.1.1 Tempo de serviço exercido:

- a) no magistério público municipal de Jundiaí, como professor titular de cargo ou especialista de educação, contado até 31/12/17 – 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia;
- b) no magistério público municipal de Jundiaí, como professor substituto/temporário, contado até 31/12/17 – 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia;

3.1.1.1 O tempo de serviço utilizado para a aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere este edital.

1.2 Formação profissional:

- a) comprovante da titulação de Doutor obtido em curso de pós-graduação reconhecido, com tese defendida na área da Educação - 25 (vinte e cinco) pontos por título;
Não serão contados, cumulativamente, os títulos de Doutor e Mestre obtidos numa mesma área que se acumulam para a consecução do título maior.
- b) comprovante da titulação de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido, com dissertação defendida na área da Educação - 15 (quinze) pontos por título;
- c) diploma ou certificado de licenciatura plena - 10 (dez) pontos por licenciatura, exceto o usado para o ingresso.
- d) comprovante de curso de pós-graduação na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas – 5 (cinco) pontos por curso.

4- Dos critérios de desempate

4.1 Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

- a) Tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor titular de cargo ou especialista de educação;
- b) Tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor substituto/temporário;
- c) maior idade.

5- Dos professores ingressantes

5.1 Os professores que ainda não possuem sede permanente de trabalho, por motivo de ingresso no ano de 2018, escolherão suas sedes em caráter compulsório, obedecendo a classificação do concurso público.

6- Dos professores itinerantes

6.1 Os professores itinerantes também deverão se inscrever no processo de remoção para concorrer a uma sede definitiva de trabalho.

7- Dos professores em situação excedente (adidos)

7.1 Os professores em situação excedente, participarão de processo compulsório de atribuição de sede de trabalho, de acordo com a classificação efetuada por tempo de serviço prestado no magistério público municipal de Jundiaí.

8- Da escolha de vagas

8.1 A chamada dos professores para a escolha de vagas deverá ocorrer nas seguintes etapas:

- 1ª etapa - professores adidos
- 2ª etapa - professores inscritos no processo de remoção voluntária.
- 3ª etapa - professores ingressantes/2018.

8.2 Caso o candidato não se interesse pelas vagas oferecidas no ato de sua chamada para a escolha, o mesmo poderá indicar a vaga de outro candidato que eventualmente possa surgir no decorrer do processo de remoção, exceto os professores ingressantes.

9- Das vagas

9.1 Língua Inglesa – Educação Infantil

Blocos de aulas	N. Aulas/ período
EMEB Alceu de T. Pontes - sede	8 tarde 6 manhã
EMEB Prof. José Leme do Prado Filho	6 manhã
EMEB Amélia Lima Lopes - sede	8 manhã 8 tarde
EMEB Profa. Cléo N. Barbosa	4 tarde
EMEB Anna Pontes Chagas	10 manhã 10 tarde
EMEB dos Sonhos Prof. Anézio de Oliveira - sede	6 tarde 6 manhã
EMEB Profa. Aparecida Bernardi do Amaral	8 manhã
EMEB Profa. Aparecida Bernardi do Amaral	14 tarde 6 manhã
EMEB Aparecido Merino Elias – sede	8 manhã 8 tarde
EMEB Profa. Cléo N. Barbosa	4 manhã
EMEB Benedita A. de Moraes – sede	16 manhã
EMEB Prof. Carlos Foot Guimarães	4 tarde
EMEB Benedita A. de Moraes - sede	16 tarde
EMEB Prof. Oscar Augusto Guelli	2 manhã 2 tarde
EMEB Profa. Celsina B. Pazinato - sede	8 manhã 8 tarde
EMEB Prof. Carlos Foot Guimarães	4 manhã
EMEB Profa. Cléo N. Barbosa	20 manhã
EMEB Profa. Cléo N. Barbosa	20 tarde
EMEB Profa. Clotilde C. de Miranda	10 manhã 10 tarde
EMEB Profa. Clotilde M. Bollini - sede	10 tarde
EMEB Prof. Nelson A. Figueiredo Brito	4 manhã 6 tarde



EDUCAÇÃO

EMEB Profa. Dina R. Cunnighan - sede	10 tarde
EMEB Profa. Ruth C. Wiemann	10 manhã
EMEB Profa. Fátima Ap. Damásio S. Pandolpho - sede	10 manhã 8 tarde
EMEB Prof. Joaquim C. Freitas	2 manhã
EMEB Profa. Helena Meirelles M. Torres – sede	10 manhã 8 tarde
EMEB Prof. José S. Sobrinho	2 tarde
EMEB Iracy Ferreira Bueno - sede	10 manhã
EMEB Prof. Jânio da Silva Quadros	10 manhã
EMEB Prof. Jânio da Silva Quadros – sede	10 tarde
EMEB Iracy Ferreira Bueno	10 tarde
EMEB Prof. João B. de Toledo – sede	12 manhã
EMEB Profa. Haydee D. Mojola	8 manhã
EMEB Ver. José Pedro Raymundo – sede	12 tarde
EMEB João Maria G. Lacerda	8 manhã
EMEB Luiz Bárbaro	20 manhã
EMEB Luiz Bárbaro	20 tarde
EMEB Profa. Luzia Francisca S. Martins - sede	10 tarde 4 manhã
EMEB Prof. José Leme do Prado Filho	6 tarde
EMEB Profa. Maria Ap. S. A. Ramos – sede	10 manhã 6 tarde
EMEB Prof. Duílio Mazziero	2 tarde
EMEB Irmã Flórida Mestag	2 tarde
EMEB Profa. Maria Lúcia M. Klinke – sede	16 manhã
EMEB Profa. Odila Richter	4 manhã
EMEB Profa. Maria Lúcia M. Klinke – sede	14 tarde
EMEB Profa. Rute Miranda D. Sirilo	6 tarde
EMEB Profa. Mercedes B. Bonito – sede	12 manhã
EMEB Profa. Judith A. Carreta	8 manhã
EMEB Prof. Owen Zílio – sede	8 tarde 6 manhã
EMEB Profa. Judith A. Carreta	6 tarde
EMEB Profa. Patrícia Pires – sede	8 manhã 8 tarde
EMEB Profa. Maria Angélica Lorençon	4 manhã
EMEB Dr. Ramiro de A. Filho – sede	10 tarde 6 manhã
EMEB Profa. Maria Angélica Lorençon	4 tarde
EMEB Profa. Ruth C. Wiemann – sede	12 tarde
EMEB Profa. Melânia F. Barbosa Martins	4 manhã 4 tarde
EMEB Prof. Vasco A. Venchiarutti – sede	6 manhã 8 tarde
EMEB Prof. Pedro C. Fornari	2 manhã 4 tarde

9.2 Língua Inglesa – Ensino Fundamental

EMEB Profa. Geralda B. Facca	20 tarde
------------------------------	----------

9.3 Língua Inglesa – Centro de Línguas

Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação “Antônio Houiss”	20 manhã/ tarde
--	--------------------

9.4 ARTE – Educação Infantil/Ensino Fundamental

EMEB Prof. Antônio Adelino M. Silva Brandão Fund. I - sede	14 integral
EMEB Irmã Flórida Mestag – Inf. II/Fund. I	3 manhã 3 tarde
EMEB Prof. Antônio Adelino M. Silva Brandão Fund. I - sede	17 integral
EMEB Com. Hermenegildo Martinelli – Fund. I	3 tarde
EMEB Com. Hermenegildo Martinelli – Fund. I sede	7 manhã 4 tarde
EMEB Prof. João Luiz de Campos – Fund. I	9 tarde
EMEB Profa. Judith Almeida C. Arruda – Fund. I - sede	14 tarde
EMEB Profa. Benedita Alzira de Moraes Camunhas – Inf. II	6 manhã
EMEB Profa. Judith Almeida C. Arruda – Fund. I - sede	14 tarde
EMEB Profa. Florisa Volpe – Inf. II	3 manhã 3 tarde
EMEB Prof. Pedro C. Fornari – Inf. II/Fund. I e II - sede	12 tarde
EMEB Irmã Úrsula Gherello – Fund. I	5 manhã 4 tarde
EMEB Duílio Mazziero – Inf. II/Fund. I - sede	7 manhã 6 tarde
EMEB Profa. Judith Arruda Carreta – Inf. II	4 manhã 3 tarde
EMEB Prof. Luiz Biela de Souza – Fund. I	20 tarde
EMEB Profa. Marina de Almeida R. Carvalho – Fund. I	13 manhã 7 tarde
EMEB Profa. Maria Lúcia M. Klinke – inf. II - sede	8 manhã 7 tarde
EMEB Profa. Cléo Nogueira Barbosa – Inf. II	4 tarde
EMEB Prof. Carlos Foot Guimarães – EJA Fund. I	1 noite

9.5 Educação Física – Educação Infantil/Ensino Fundamental

EMEB Luzia Francisca de S. Martins – Inf. II/ Fund. I	20 tarde
EMEB Prof. Fábio Rodrigues Mendes – Fund. I	20 tarde
EMEB Profa. Maria Lúcia M. Klinke – Inf. II - sede	16 manhã
EMEB Profa. Marina de A.R. Carvalho – Fund. I	04 tarde
EMEB Prof. Owen Zílio – Inf. II - sede	08 manhã 08 tarde
EMEB Profa. Mercedes Basile Bonito – Inf. II	04 tarde
EMEB Prof. Antônio Adelino M. S. Brandão – Fund. I – sede	14 tarde
EMEB Pier Ângela – Infantil I	04 manhã 02 tarde

10- Dos Recursos

10.1 Os interessados terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar recurso ao Secretário Municipal de Educação, a contar da data da publicação dos Editais de classificação pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, exceto sábado, domingo e feriado.

11- Das ausências

11.1 - O docente que não comparecer e não se fizer legalmente representado no dia determinado, permanecerá na escola sede atual e/ou escolherá vaga(s) remanescente(s).



EDUCAÇÃO

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 438,
de 26 de novembro de 2018**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e Compromisso para recebimento do cofinanciamento Federal ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho no exercício de 2018.

CONSIDERANDO os critérios de partilha definidos pela Resolução CNAS nº 13, de 04 de junho de 2018 e pela Resolução CIT nº 4, de 18 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 2, de 19 de abril de 2017 e a Resolução da CIT nº 3, de 21 de março de 2017 da CIT, só poderão formalizar o termo de Aceite caso comprovem a efetiva utilização até novembro de 2018 de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do saldo;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO, alterada pela Resolução CNAS 25/2016 e demais normativas que disponham sobre o Programa;

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso para recebimento do cofinanciamento Federal ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho no exercício de 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 26 de novembro de 2018.
Célia Marques Gonzalez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social tendo por objeto o desenvolvimento e execução do Serviço de Abordagem Social para pessoas em situação de rua no município de Jundiaí.

Processo Administrativo nº 9.902-0/2017

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 49, de 05/03/2018 e nº 160, de 16/07/2018:

CONSIDERANDO que na data de 21/11/2018 durante a 1ª sessão pública foram realizadas as análises das propostas referentes ao certame em epígrafe;

CONSIDERANDO que na referida sessão, a Comissão de Seleção decidiu promover diligência junto a OSC Serviços de Obras Sociais - SOS para informações complementares relativas ao item 4.5.1, anexo 1, do Edital, referente veículo, no prazo de até 02 dias úteis a contar da data de encerramento desta sessão e;

CONSIDERANDO que na data de 22/11/2018, a OSC Serviços de Obras Sociais - SOS atendeu à diligência.

RESOLVE:

1.) Publicar quadro com resultado preliminar da fase de análise das propostas:

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Organização da Sociedade Civil	Pontuação
Serviço de Obras Sociais - SOS	18
Associação Cultural Menorah	11

2.) Informar que os envelopes nº 02 "Documentação" serão abertos durante sessão pública, que ocorrerá na data de 30/11/2018 a partir das 8h30, na Prefeitura do Município de Jundiaí - sito à Av. da Liberdade s/ nº - 8º andar - "Foyer".

Denise de Oliveira Anzolin
José Maria Bueno

Miriam Rute Ferraz Gostautas
Solange Cordeiro de Vasconcelos
(Comissão de Seleção)

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 309, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 10.217-8/2018.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, Centro de Capacitação, 2º Andar, Sala Antônio Candido, em 06 de dezembro de 2018 (quinta-feira) às 9h30min, munidos do (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.**

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	ÁGUIDA MARIA ALENCAR FREITAS
06º Lugar	ANA KARINE DE SOUSA DANTAS
07º Lugar	VANESSA CECÍLIA DA SILVA MARTINS
08º Lugar	VERA LUCIA ESTEVES DE MOURA OLIVEIRA
09º Lugar	ANA RAQUEL FONTANELLI
10º Lugar	CLAUDIO MAFRA FERRAZ
11º Lugar	JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA FILHO
12º Lugar	DANIELA FERREIRA LUIZ
13º Lugar	AMANDA DOS SANTOS MENDES
14º Lugar	JÉSSICA MAYRA DE PAUDA
15º Lugar	IBRAHIM ALISSON YAMAKAWA
16º Lugar	PEDRO GUAGLIANO CENTURIÓN

CLASS. AFRO	NOME
02º Lugar	LUCIANO ELIAS SOARES DOS SANTOS
03º Lugar	TALITA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA
04º Lugar	WELLINGTON MANOEL DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

UGAGP/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 310, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.



GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na UGAGP/Divisão de Administração de Pessoal, sito à Av. da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de FÉRIAS-PRÊMIO do mês de JANEIRO/2019, no prazo máximo de 07 (SETE) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Nome	GOZO
ADENILSON ANESIO	02.JANEIRO.2019
ADILSON ALVES GABRIEL	02.JANEIRO.2019
ADRIANA APARECIDA DE CAMARGO	07.JANEIRO.2019
ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	02.JANEIRO.2019
ADRIANA RODRIGUES BRITO OLIVEIRA	02.JANEIRO.2019
AGILDO RIBEIRO	31.JANEIRO.2019
ALBERTO CHIYODA	02.JANEIRO.2019
ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO	02.JANEIRO.2019
ALESSANDRA FERREIRA	14.JANEIRO.2019
ALESSANDRO GUEDES DE SOUZA	02.JANEIRO.2019
ALINE ARIANE LUCAS	18.JANEIRO.2019 - 03 MESES
ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	02.JANEIRO.2019
AMANDA CRISTIANE MARQUES	02.JANEIRO.2019
ANA ADELIA APARECIDA SOUZA DIAS	02.JANEIRO.2019
ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI	02.JANEIRO.2019
ANA CRISTINA MOREIRA BRITO	29.JANEIRO.2019
ANA LUCIA MONZEM	02.JANEIRO.2019
ANA MARIA SCIAMARELLI	02.JANEIRO.2019
ANA PAULA BASILIO LIBERATORE	02.JANEIRO.2019
ANA PAULA SOUSA DA SILVA	02.JANEIRO.2019
ANA PAULA VITORINO LOYOLA	02.JANEIRO.2019
ANDERSON RAFAEL DE AMORIM SILVA	02.JANEIRO.2019
ANDREA MARIA BILECKI ALBIERO	02.JANEIRO.2019
ANELINE LEONE PEREIRA REZAGLI	24.JANEIRO.2019
ANGELICA CARDOSO SILVA	02.JANEIRO.2019
ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA	02.JANEIRO.2019
ANTONIA INDIANO	14.JANEIRO.2019
ANTONIO LUIZ GIARETA	02.JANEIRO.2019
ANTONIO TELES FERREIRA	02.JANEIRO.2019
BENEDITO MAURO MASSIMO	02.JANEIRO.2019
BRUNA FERNANDA ROCHA DO PRADO	
ZANELLA	02.JANEIRO.2019
CARINA APARECIDA BONI	21.JANEIRO.2019
CARLA BAZANELLI TRENTINI	02.JANEIRO.2019
CARLA SPINELLA BORGES	02.JANEIRO.2019
CARLOS ALBERTO FERREIRA	02.JANEIRO.2019
CARLOS ALBERTO ROBERTO	02.JANEIRO.2019
CARLOS EDUARDO DIAS	07.JANEIRO.2019
CARLOS EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO	14.JANEIRO.2019
CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA	02.JANEIRO.2019
CAROLINA GUIMARÃES ARAUJO	02.JANEIRO.2019
CASSIO ANDRE BARBOZA	02.JANEIRO.2019
CELIA MARIA RODRIGUES APOCA	07.JANEIRO.2019
CELSO MACIEL	21.JANEIRO.2019
CESAR NALIN	02.JANEIRO.2019
CHRISTIANE SANTOS BARBOSA	02.JANEIRO.2019
CINIVALDO ROBERTO MARASSATO	02.JANEIRO.2019
CLARINDA MARQUES PEREIRA	02.JANEIRO.2019
CLAUDIA FREGONEZE ALGAVE	02.JANEIRO.2019
CLAUDIA OLIVEIRA DEL MONTE SIANGA	14.JANEIRO.2019
CLAUDINEI DE PAIVA	07.JANEIRO.2019
CLAUDIO DI BIAGIO	02.JANEIRO.2019
CLAUDOMIRO SANTANA COELHO	02.JANEIRO.2019
CLEBER ROGERIO CEZARINO	02.JANEIRO.2019
CLEUSA ROBERTA BRUNO	02.JANEIRO.2019
CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO	09.JANEIRO.2019
CONCEIÇÃO APARECIDA FANTATO	02.JANEIRO.2019
CRISTIANE OLIVEIRA SOUSA	02.JANEIRO.2019
CRISTINA APARECIDA GODOI SILVA	02.JANEIRO.2019
DAIANA APARECIDA ALVES DA ROCHA	02.JANEIRO.2019
DANIEL DA SILVA PEREIRA	16.JANEIRO.2019
DAVIOSANA PEREIRA GOMES DA SILVA	02.JANEIRO.2019
DENILSON RICARDO ANDRE	02.JANEIRO.2019
DIEGO STEFANI SOARES	02.JANEIRO.2019
DIOGENES TORQUETO S JUNIOR	02.JANEIRO.2019
DIRVAN OLIVEIRA MARTINS	07.JANEIRO.2019
EDISON BUENO	16.JANEIRO.2019
EDISON LUIZ MINA	02.JANEIRO.2019
EDLADY TOMAZ DE OLIVEIRA	02.JANEIRO.2019

EDMILSON JOSÉ BUENO	07.JANEIRO.2019
EDNA BATISTA DE LIMA	14.JANEIRO.2019
EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES	28.JANEIRO.2019
ELAINE CRISTINA GANDOLFO MACEDO	02.JANEIRO.2019
ELI REGINA RENZO GUARISE	02.JANEIRO.2019
ELIANA RIVELLI BUENO	02.JANEIRO.2019
ELIANE RODRIGUES ROSA E TRINDADE	07.JANEIRO.2019
ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA	02.JANEIRO.2019
ELIZANGELA PATRICIA BERSI DA SILVA	02.JANEIRO.2019
ELIZELMA ORTENCIO FERREIRA	02.JANEIRO.2019
ERICA CRISTINA RIGO TONINI PEGORETTI	02.JANEIRO.2019
ERICA DE MELLO OLIVEIRA	02.JANEIRO.2019
ERICA ZACCARIA NADALIN	02.JANEIRO.2019
ERICH STRENG GODOI	24.JANEIRO.2019
EUGENIO GONÇALVES RAMOS	14.JANEIRO.2019
EXPEDITO GOMES DA SILVA	02.JANEIRO.2019
FLAVIA DAOLIO FORMIGARI LIMA	03.JANEIRO.2019
FLAVIA REGINA MANSIN ZERIAL	02.JANEIRO.2019
FLAVIANE MARASSATO SABATINE	02.JANEIRO.2019
FLAVIO ALVES MARCULINO	02.JANEIRO.2019
FLAVIO MANOEL PEDROSO	02.JANEIRO.2019
FRANCISCO JEOVANI GALDINO TORRES	14.JANEIRO.2019
GLAUCE CERGOLI	02.JANEIRO.2019
GRASIELA FRANCHETTO BARBUIO	02.JANEIRO.2019
HERMINIA ELENA CONTATO CARLOS DA SILVA	15.JANEIRO.2019
ISABEL CRISTINA MARTINS MANHA	02.JANEIRO.2019
ISABEL DANIELE ROQUE IMPERIO	02.JANEIRO.2019
IVANIR SOUZA SILVA	14.JANEIRO.2019
IVETE SERIGATO DE SOUZA	02.JANEIRO.2019
IZABEL DOS SANTOS	07.JANEIRO.2019
IZABEL GOUVEIA STOFALETI	02.JANEIRO.2019
JEAN CARLO BERTOLI	02.JANEIRO.2019
JOANA CUESTAS	02.JANEIRO.2019
JOÃO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER	21.JANEIRO.2019
JOCILEINE NASCIMENTO SANTOS	02.JANEIRO.2019
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	02.JANEIRO.2019
JOSE APARECIDO SUHR	02.JANEIRO.2019
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	02.JANEIRO.2019
JOSÉ CARLOS ARAUJO DA SILVA	14.JANEIRO.2019
JOSÉ IVO AMARANTE	01.JANEIRO.2019
JOSE RICARDO MENDES	03.JANEIRO.2019
JOSIANE ESPERANÇA	04.JANEIRO.2019
JULIANA CREMASCHI	02.JANEIRO.2019
JUNGE TAKAGAKI	14.JANEIRO.2019
JUREMA APARECIDA BAADE RAMOS	02.JANEIRO.2019
KALED RAMEZ ABOU ABBAS	02.JANEIRO.2019
KARINA MONTEIRO DA SILVA	21.JANEIRO.2019
KATE CRISTIANE GALASTRI FELIPE	07.JANEIRO.2019
KATIA RODRIGUES SANCHES	02.JANEIRO.2019
KELLY CRISTINA DARDIS DA SILVA	15.JANEIRO.2019
KENYA MAYRA DA SILVA DARDIS	02.JANEIRO.2019
LARISSA MARTHE FERREIRA DE FARIA	02.JANEIRO.2019
LAUDICEIA DE OLIVEIRA SANTANA	02.JANEIRO.2019
LIDIANE SILVA ROVERI	28.JANEIRO.2019
LILIAM ZULPO MATIASSI	02.JANEIRO.2019
LUCAS DE OLIVEIRA SAES LOPES	02.JANEIRO.2019
LUCIANA JANUARIA BARBOSA	07.JANEIRO.2019
LUCIANA MORENO RODELLA	02.JANEIRO.2019
LUCIANE FLORES DA SILVA	02.JANEIRO.2019
LUCIANO AUGUSTO CRIVELLARO	02.JANEIRO.2019
LUCIANO CONSOLINI FRANCHI	02.JANEIRO.2019
LUCIMARA BORGES RODRIGUES DA SILVA	02.JANEIRO.2019
LUCIMARA REGINA DE PAULA	02.JANEIRO.2019 - 02 MESES
LUCRECIA TORRES CAMARGOS PEGO	02.JANEIRO.2019
LUIZ FELIPE DOS SANTOS	02.JANEIRO.2019
LUIZ HENRIQUE DE JESUS JULIANO	03.JANEIRO.2019
LUIZIA MORI	14.JANEIRO.2019
MAGNA MARIA LINO DA SILVA	02.JANEIRO.2019
MARCELA APARECIDA FELICIANO DE CAMPOS	02.JANEIRO.2019
MARCELO MODA	15.JANEIRO.2019
MARCIO APARECIDO GIMENES	02.JANEIRO.2019
MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO	07.JANEIRO.2019
MARCO ANTONIO MARESTONE BORBA	01.JANEIRO.2019
MARCOS ANTONIO GONÇALVES NETO	02.JANEIRO.2019
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CLEMENTE	02.JANEIRO.2019
MARGARETE FIRMINO DE HOLANDA RAMOS	02.JANEIRO.2019
MARIA AMÉLIA BELMIRO ALVES	02.JANEIRO.2019
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA GALVAO	14.JANEIRO.2019
MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTENELLE	02.JANEIRO.2019



GESTÃO DE PESSOAS

MARIA CONCEIÇÃO MISTRO PROTTI	07.JANEIRO.2019
MARIA CRISTINA RIGOLO	14.JANEIRO.2019
MARIA FERNANDA HADAD VIANA	02.JANEIRO.2019
MARIA ROSA DO NASCIMENTO	07.JANEIRO.2019
MARIA SOCORRO NAZARIO PEIXOTO	07.JANEIRO.2019
MARILENE FOSSEM ALCASSO	07.JANEIRO.2019
MARILIA APARECIDA GUILLEN GALLUCCI	08.JANEIRO.2019
MARILIA CONTIJO DE ALMEIDA REIS	02.JANEIRO.2019
MARIO MIGUEL FERMIANO	02.JANEIRO.2019
MAURO ARISTIDES DA SILVA	07.JANEIRO.2019
MAVIANE RISSO BATELL	02.JANEIRO.2019
MAXIMILIANO ALVARES	02.JANEIRO.2019
MELISSA FERNANDES VETRENKA	02.JANEIRO.2019
NELIA RODRIGUES DE NOVAIS RIBEIRO	02.JANEIRO.2019
NEUSA APARECIDA P COLLODO	14.JANEIRO.2019
NEUSA MARIA BRAUN	02.JANEIRO.2019
NEUZA JESUS DE CAMARGO	07.JANEIRO.2019
NIVALDO LUIZ FREZZA	02.JANEIRO.2019
NORANEIDE FERREIRA SOARES DE SOUZA	02.JANEIRO.2019
ODERCINO CAMERA	02.JANEIRO.2019
OLGA SINZATO HORIKAWA	29.JANEIRO.2019
OSILDE VIOLA	28.JANEIRO.2019
PABLO VINICIUS DE MORAES MACEU	02.JANEIRO.2019
PALMIRA RODRIGUES	07.JANEIRO.2019
PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS SANTOS	02.JANEIRO.2019
PATRICIA PAULA CORETTI DA CRUZ	02.JANEIRO.2019
PAULA HUSEK SERRÃO	02.JANEIRO.2019
PRISCILA LOMBARDI	14.JANEIRO.2019
PRISCILLA PORFIRIO DE JESUS	16.JANEIRO.2019
RAFAEL ZIBORDI RAMOS	04.JANEIRO.2019
RAQUEL BOTELHO LUCIO	15.JANEIRO.2019
REGINA CELIA FRANCO CORREA	14.JANEIRO.2019
REGINA DE CASSIA MARTINS CELLA	04.JANEIRO.2019
RENATO FERCUNDINI RODRIGUES	02.JANEIRO.2019 - 03 MESES
RENE TOGNI DEL PIETRO	23.JANEIRO.2019
RICARDO DE JESUS SANTOS	02.JANEIRO.2019
RITA DE CASSIA CARVALHO RIBEIRO	07.JANEIRO.2019
ROBERTA CRISTINA CARDOSO DE SA.	16.JANEIRO.2019
ROBERTA DONA MARINHO VIEIRA	14.JANEIRO.2019
ROBERTO ESCHIAVI	25.JANEIRO.2019
ROBERTO MARCELINO	07.JANEIRO.2019
RODRIGO GALVAO CANTONE	02.JANEIRO.2019
RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO	02.JANEIRO.2019
ROGERIO FORTUNATO DE BARROS	03.JANEIRO.2019
ROGERIO LEONI	28.JANEIRO.2019
RONALDO APARECIDO DA SILVA	02.JANEIRO.2019
ROSÁ MARIA DOS SANTOS	02.JANEIRO.2019
ROSANGELA DE OLIVEIRA AMARAL	07.JANEIRO.2019
ROSANGELA FABRICIO PINTO	02.JANEIRO.2019
ROSANGELA MOTA LIGIERI NUNES	28.JANEIRO.2019
ROSELI DE FÁTIMA VIANA	01.JANEIRO.2019
ROSIMAYER RODRIGUES DA COSTA	02.JANEIRO.2019
RUDIMAR LIMA DAS NEVES	07.JANEIRO.2019
RUTH DOS SANTOS ARAUJO ROCHA	28.JANEIRO.2019
SANDRA APARECIDA RODRIGUES	15.JANEIRO.2019
SANDRO DONIZETI VILAS BOAS	02.JANEIRO.2019
SARAH COELHO CRUZ FERMIANO	02.JANEIRO.2019
SELMA RODRIGUES PINTO FERREIRA	14.JANEIRO.2019
SHEILA LOPES DOS SANTOS	02.JANEIRO.2019
SIDNEI MONTEIRO	02.JANEIRO.2019
SIDNEI VINICIUS FERREIRA	14.JANEIRO.2019
SILENI APARECIDA DOS SANTOS	02.JANEIRO.2019
SILMARA JOSÉ FRANCISCO	02.JANEIRO.2019
SILVANA GOMES DE ALMEIDA	14.JANEIRO.2019
SILVANA ROSARIA ZAGO ZANCANI	07.JANEIRO.2019
SILVANA SILVESTRONI	15.JANEIRO.2019
SOLANGE APARECIDA BIELÇA ZACHARIAS	02.JANEIRO.2019
SOLANGE COLEPICOLA LEONARDI - PROC. DRS	02.JANEIRO.2019
SÔNIA MARIA FERRAZ	02.JANEIRO.2019
SONIA PEREIRA CASARIN	02.JANEIRO.2019
SUELI APARECIDA FARIA ZARPAO	07.JANEIRO.2019
SUELI APARECIDA FASSOLI	21.JANEIRO.2019
SUELI DE FATIMA RIBEIRO	07.JANEIRO.2019
TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN	02.JANEIRO.2019
TATIANA REGINA PEREIRA	02.JANEIRO.2019
TATIANA STANICHESCH CEZARINO	02.JANEIRO.2019
TELMA TERESA DE OLIVEIRA LEITE LIMA	02.JANEIRO.2019
THAILANA APARECIDA CUNHA	02.JANEIRO.2019
THALITA ALVES	02.JANEIRO.2019
THIAGO PINTO PIRES	14.JANEIRO.2019
VALDECIR DOS SANTOS ALVES	02.JANEIRO.2019
VALDEMAR DONIZETI DE SOUSA	02.JANEIRO.2019

VALDIR BARSÍ	02.JANEIRO.2019
VANESSA PAULA FURLAN LINS DA SILVA	02.JANEIRO.2019
VANILDA VIACAVA SIGOLI	02.JANEIRO.2019
VANIR CHAMBA	02.JANEIRO.2019
VERA LUCIA MARTINELLI DE AZEVEDO	02.JANEIRO.2019
VERONICA DE OLIVEIRA PINTO	07.JANEIRO.2019
VIVIAN ROBERTA ZIVIANI FEJJOEIRO	16.JANEIRO.2019 - 03 MESES
WALTER EDUARDO PIOVESANA	02.JANEIRO.2019
WALTER MENDES DE OLIVEIRA FILHO	16.JANEIRO.2019
WILSON JOSÉ VIOTTI	02.JANEIRO.2019
ZILDA MARIA DA GAMA JOSE	02.JANEIRO.2019

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 311 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO DE NECROPSIA, MÉDICO (DERMATOLISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO FISIATRA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO MASTOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA (ADULTO), MÉDICO PEDIATRA (UBS) e MÉDICO PSIQUATRA (ADULTO), conforme Processo nº 10.327-5/2018, torna pública a retificação do Edital nº 306 de 13 de novembro de 2018, nos termos expostos a seguir:

FAZ SABER que fica alterado a tabela do item 1.2, conforme segue:

Cod. Car-go	Cargo	Va-gas	Escolaridade Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Auxílio Trans-porte R\$	Auxílio Alimen-tação (cartão)
101	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	Ensino Médio com Técnico Profissionalizante na área e registro em órgão de classe; 6(seis) meses de Experiência Profissional.	40 horas	2.654,41	*352,00	635,15

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1221, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora MARIA JOSE DE REZENDE, para exercer em substituição a função de Chefe de Unidade, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-3", durante o impedimento da titular SILVIA CASTAGNA, em gozo de férias regulamentares, no período de 26 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1222, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o servidor WAGNER VARGAS, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Fiscalização do ISSQN, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular THAIS CRISTINA BARBOSA, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de dezembro de 2018 a 22 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1223, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora CARLA DA PENHA GALIOTTI, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular PATRICIA CRISTINA BARCARO DE GODOY, em gozo de férias-prêmio, no período de 03 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 172, de 03 de fevereiro de 2017, no que couber.



GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 1224, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora ELIANA HESPANHOLETTA VILARES DE OLIVEIRA, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular CARLA DA PENHA GALIOTTI, em substituição a Chefe de Divisão, no período de 03 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 1225, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o servidor ANTONIO DOMINGOS HONORATO JUNIOR, para exercer em substituição a função de Supervisor de Interdição, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular MARCUS ROBERTO PIROLLA, em gozo de férias-prêmio, no período de 17 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 1226, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora SIMONE BRAZ SANTOS, para exercer em substituição a função de Chefe de Assessoria Técnica, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular MARCIA MARIA HORTENCIO, em gozo de férias-prêmio, no período de 03 de dezembro de 2018 a 23 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 1227, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora MARCIA DENISE NUCCI SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular KELLY CRISTINA DARDIS DA SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 26 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 1228, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora GIULIANA ALINE ROVERI ZUPPINGER, para exercer em substituição a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular JUSSARA CRISTINA POLI, em gozo de férias-prêmio, no período de 17 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 1229, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora MARISENE DE SOUZA SANTOS, Guarda Municipal, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo "DAC-3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular MARLUS DA SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período 03 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 1230, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora ANA PAULA LEPORI DE CAMARGO, Cozinheira, em exercício do cargo de Assessor, símbolo "DAC-5", em comissão, para exercer em substituição ao cargo de Ouvidor Municipal, símbolo "DAC-3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, durante o impedimento da titular FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, em gozo de férias regulamentares, no período 12 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria n.º 395, de 14 de março de 2017.

PORTARIA N.º 1231, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora JOSEANA DALSAN, Psicólogo, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, símbolo "DAC-3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular SIVONE CAETANO VILLELA, em gozo de férias regulamentares, no período 26 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria n.º 172, de 03 de fevereiro de 2017, no que couber.

PORTARIA N.º 1232, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora RAFAELA BROLO MANIA, Orientador Social, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Social, símbolo "DAC-3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular MARIA BRANT DE CARVALHO FALCAO, em gozo de férias

regulamentares, no período 26 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 1233, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a servidora PATRICIA RIBEIRO PIERASSI, para exercer a função de Chefe de Unidade, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-3", a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA N.º 1234, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora LUCIMARA DE ANDRADE SOLER, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2018.

PORTARIA N.º 1235, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora GINA DEL PYLAR PARRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2018.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 4474, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 1150, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Onde se lê: "SUE ELAINE CRISTINA B. DE SOUZA"

Leia-se: "SUSI ELAINE CRISTINA B. DE SOUZA"

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL N.º 20, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

ROSELI C. DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em conformidade com o art. 178, § 2.º da Lei Complementar n.º 460/2008 e com o art. 16 da Lei n.º 4.385/1994, as licenças para o exercício da atividade de comércio ambulante, abaixo relacionadas, foram canceladas de ofício:

CFM n.º 900.688-5

Nome: Douglas dos Santos

CPF n.º 318.035.58-40

CFM n.º 900.508-0

Nome: Caio Cezar Colasanto Zani

CPF n.º 394.994.418-40

FAZ SABER AINDA que, de acordo com o art. 6.º e parágrafos da Lei n.º 6.759/2006, fica concedido o prazo de 07 (sete) dias, à partir da publicação do presente edital, para que as instalações sejam removidas do local onde se encontram.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSELI C. DE PAIVA

Diretora do Departamento de Receita Tributária



GOVERNO E FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE OUTUBRO/2018

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.02 - FNDE/PNATE	39,88	590,98	11.000,00	(10.409,02)
1718.00.00.00.00 - Transferência da União				
1718.10.21.01.02 - FNDE/PNATE	41.351,34	182.635,08	179.000,00	3.635,08
SOMA	41.391,22	183.226,06	190.000,00	(6.773,94)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2776 GERENC.OP.DAS UNID.ESCOLARES						
33903000 Material de Consumo						
0 - Própria	1.575.919,73	1.423,80	1.538.334,43	37.585,30	14.253,55	1.525.822,52
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
0 - Própria	5.206.223,68	50.356,28	5.079.311,78	126.911,90	553.779,76	3.658.366,74
33904800 Outros Aux. Financ. A Pessoas Físicas						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores						
44905200 Equipamentos e Material Permanente						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	3.418.584,00	-	3.418.582,50	1,50	319.960,00	3.418.582,50
6123 - FNDE/PNATE	95.000,00	-	95.000,00	-	-	71.300,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
1301.012.365.195.2780 - TRANSP GRATUÍTO ACESSO À ED INFANTIL						
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	630.000,00	-	629.999,50	0,50	-	629.999,50
6123 - FNDE/PNATE	95.000,00	-	95.000,00	-	-	71.300,00
SOMA	11.020.727,41	51.780,08	10.856.228,21	164.499,20	887.993,31	9.375.371,26

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4

201
283
820

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 41.450,57
Saldo Atual R\$ -

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE OUTUBRO/2018

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2776 GERENC.OP.DAS UNID.ESCOLARES						
33903000 Material de Consumo						
0 - Própria					-	73.569,98
33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
0 - Própria					-	230.077,43
44905200 Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	-	-	-	-	-	1.494,00
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ACESSO AO ENS. FUNDAMENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria						-
1301.012.365.195.2780 - TRANSPORTE GRATUÍTO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria						6.284,48
						-
						3.442,55
SOMA	-	-	-	-	-	314.868,44

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO/2018

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.05 - Fundo Social de Solidar.	72,35	716,55	10.000,00	(9.283,45)
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1740.00.00.00.00 - Transf. Instituições Privadas				
1770.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS FÍSICAS				
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.11.01.05 - Fundo Social de Solidariedade	-	14.515,16	-	14.515,16
Total	72,35	15.231,71	10.000,00	5.231,71

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	70.000,00	-	7.733,00	62.267,00	19,96	4.089,77
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	427.119,73	-	319.000,00	108.119,73	-	319.000,00
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	65.434,17	-	-	65.434,17	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - PRÓPRIA	2.411,20	-	1.864,00	547,20	1.864,00	1.864,00
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	133.247,52	-	85.177,61	48.069,91	3.060,54	71.955,72
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
0 - PRÓPRIA	1.177,60	-	1.177,60	-	-	588,80
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - PRÓPRIA	1.000,00	-	995,00	5,00	-	-
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
Total	700.390,22	-	415.947,21	284.443,01	4.944,50	396.909,49

CAIXA - C/C nº 27-0 417 -
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0 418 62.480,08
CAIXA - C/C nº 53-9 758 -
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9 759 7.709,47

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/ UGGF DC

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO/2018

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	128.888,50
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	45.811,50
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	-
0201.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
33903000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	9.054,52
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	-
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
Total	-	-	-	-	-	183.754,52

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO/2018 NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.01 - Fundo de Apoio ao Esporte	2,11	21,70	-	21,70
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1740.00.00.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
SOMA	2,11	21,70	-	21,70

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - GERENC.OPER.DO ESPORTE DE FORM. E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	674.496,62	22.645,24	482.685,45	191.811,17	41.984,14	409.425,25
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903600 - Material de Consumo						
0 - Própria	26.111,31	-	5.569,36	20.541,95	-	5.311,60
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	2.308.250,39	27.305,00	1.811.477,24	496.773,15	189.431,70	1.014.756,22
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33909300 - Indenizações e Restituições						
0 - Própria	13.180,00	-	13.180,00	-	-	13.180,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	50.000,00	-	16.850,00	33.150,00	-	16.850,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	3.072.038,32	49.950,24	2.329.762,05	742.276,27	231.415,84	1.459.523,07

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420

2.047,29

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO/2018 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - GERENC.OPER.DO ESPORTE DE FORM. E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	46.262,50
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	6.122,79
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	-	-	-	-	-	1.290,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	53.675,29

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO / 2018

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1121.01.13.01.01 - REC.D A DE QTS TRIB. TX CONTR. FISC. AMB.	0,00	36.167,61	0	36.167,61
1121.04.11.01.01 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	215.349,92	274.186,28	0,00	274.186,28
1121.04.11.01.01 - Taxa de Publicidade Comercial / FMCQA	39.996,34	994.848,59	913.000,00	81.848,59
1121.04.13.01.01 - Rec.D.A. Qts.Trib.-Tx.Publ.Comercial FMC	9.416,19	35.214,31	12.000,00	23.214,31
1121.01.14.01.01 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	1.993,64	53.280,85	-	53.280,85
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.01 - FMCQA (LM 341/2002)	63.277,68	126.838,99	300.000,00	(173.161,01)
1700.00.00.00.00 - Transferências Correntes				
1740.00.11.01.01 - Doações ao FMCQA	1.200,00	6.450,00	39.000,00	(32.550,00)
1900.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes				
1910.01.11.01.01 - Multa por Auto de Infração/Publ./FMCQA	-	13.877,84	-	13.877,84
1910.06.11.01.01 - Multa por Risco ou Dano Ambiental/ FMCQA	-	2.112,00	-	2.112,00
1910.06.11.01.01 - Multa por Danos ao Meio Ambiente/FMCQA	-	1.400,00	-	1.400,00
1910.06.21.01.01 - Multas Judiciais por Danos Amb. Princ. PMJ	1.000,00	12.000,00	-	12.000,00
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.13.01.01 - Rec. Da D A Não-Trib. De Outras Rec.-Princ PMJ	2.926,60	6.842,70	-	6.842,70
SOMA	335.160,37	1.563.219,17	1.264.000,00	299.219,17

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO / 2018

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.541.185.2719 Manut. da Base Ecol. Da Serra do Japi						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
1101.018.541.185.2731 - Ord. Territorial da Reserva Biológica						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	334.000,00	-	-	334.000,00	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	555.816,67	-	-	555.816,67	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	530.000,00	-	-	530.000,00	-	-
SOMA	1.539.816,67	-	-	1.539.816,67	-	-

CAIXA C/C 29-6 421 Saldo Atual R\$ -
CAIXA C/APL 29-6 422 Saldo Atual R\$ 7.242.367,64
CAIXA C/APL 29-6 1041 Saldo Atual R\$ 66.704,75
CAIXA C/APL 46988-2 854 Saldo Atual R\$ 214.040,22

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO / 2018

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.05 - Fundo Munic. Dir. Criança/Adolesc.	10.343,22	31.976,36	175.000,00	(143.023,64)
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1740.00.11.01.05 - Doações ao Fundo Mun.Dir. Criança/Adolesc.	-	257.723,84	400.000,00	(142.276,16)
1770.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1770.00.11.01.05 - Doações ao Fundo Munc.Dir.Criança/Adolesc.	5.427,75	77.039,21	175.000,00	(97.960,79)
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.11.01.05 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança/Adolesc.	-	21.978,81	-	21.978,81
Total	15.770,97	388.718,22	750.000,00	(361.281,78)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -PROMOÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	50.000,00	-	10.631,41	39.368,59	-	6.244,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	20.000,00	772,71	9.899,50	10.100,50	636,46	9.763,25
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	680.000,00	10.750,00	84.255,04	595.744,96	-	37.883,98
Total	750.000,00	11.522,71	104.785,95	645.214,05	636,46	53.891,23

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	-
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	756	-
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	757	81.720,19
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	1035	2.014.907,97

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO / 2018
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -PROMOÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	-
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	-
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	5.550,00
Total	-	-	-	-	-	5.550,00

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



FUMAS

EDITAL Nº 63, de 06 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JULIANA PINTO DA SILVA	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/104	890-3/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 64, de 06 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
PAULA LETICIA DOS SANTOS	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 131	2.226-3/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 75, de 08 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
CLEODENICE CRISTINA DE OLIVEIRA PAULINO	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/301	1.795-5/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 70, de 06 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

BAIXADA PARANAENSE - JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
CARINA CRISTINA DE ABREU SILVA PEIXOTO	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/306	1.249-5/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 78, de 08 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANA PAULA SANTANA SILVA	RUA CARLOS ANGELO MATHION, H/377	1.509-0/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 79, de 08 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSÉ ALCEU SILVA	RUA CARLOS ANGELO MATHION, X/208.	542-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



FUMAS

EDITAL Nº 81, de 08 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANTONIO DE MATOS TELES	RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO, 23.	1.624-0/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 84, de 08 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
PAULO SÉRGIO APARECIDO EVARISTO	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/136 A.	1.664-5/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 85, de 08 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA GABRIELA IANNONE DE SOUZA	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 93.	3.286-8/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 94, de 09 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSEFA SOUSA FERREIRA GREGÓRIO	Rua de Acesso Nossa Senhora Graças, 100 – viela Jovelina Pereira da Silva, 36	1.017-7/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 97, de 09 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
CLEUSA DE PINA	RUA OZIAS VIEIRA RAMOS, 57.	1.996-2/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 99, de 09 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SILVIO JERÔNIMO DA SILVA	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/506 A.	1.247-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



FUMAS

EDITAL Nº 100, de 09 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ÉRICA CORDEIRO DE OLIVEIRA CRUZ	RUA CARLOS ANGELO MATHION, Trav. 2 – atrás nº 308	14-2/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 102, de 09 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
PRICILLA DE OLIVEIRA FERRAZ GONÇALVES	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 61	972-4/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 118, de 09 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROZILENE FRANÇA AGOSTINHO	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/623	1.022-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 216, de 22 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. FEPASA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANGELA MARIA DA SILVA BENTO	Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, nº 125 – Jd. Fepasa	1756-6/2018-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 96, de 22 de NOVEMBRO de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 894-6/2018:

Art. 1º - RESOLVE conceder ao funcionário CLAUDINEI CABRAL COSTA, Agente Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 30/11/2018 a 29/12/2018.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 97, de 22 de NOVEMBRO de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 428-3/2018:

Art. 1º - RESOLVE conceder à funcionária CLEUSA MARIA MACIEL GUSMÃO, Auxiliar Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 04/12/2018 a 03/01/2019.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

CONVITE - OBRAS Nº 05/18

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Contratação de empresa para construção de sepulturas no Cemitérios Nossa Senhora do Monte Negro ABERTURA: às 09h30 do dia 06/12/2018 – INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link “compra aberta” acessar Editais.

Jundiaí, 27 de novembro de 2018.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitação



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.27.875, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AS NOVAS INSTALAÇÕES DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIÁ SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA, PARA ATENDER REQUISIÇÕES N. 740.876, 740.918 E 740.919. REF. SOLICITAÇÃO 1.147 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.319,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.23.694.0188.2885	BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIÁ - MICROCRÉDITO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	1.143,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	3.176,00
		TOTAL....RS	4.319,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

16.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	4.319,00
		TOTAL....RS	4.319,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.27.876, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DEVOLUÇÃO PARCIAL DE RECURSOS A SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - MNC CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.057-9/2015-1, CONVÊNIO-MNC Nº 812015/2014 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.149 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 218.557,41 (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PROPRIA		
		RS	218.557,41
		TOTAL....RS	218.557,41

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	56.928,00
4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		RS	3.000,00
22.01.13.391.0194.2123	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	43.819,00
22.01.13.392.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	67.433,28
22.01.13.392.0194.2014	INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
0000	PROPRIA		
		RS	45.000,00
22.01.13.392.0194.2196	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	2.377,13
		TOTAL....RS	218.557,41

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.876/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº 27.877, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.148 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2151 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0000 PRÓPRIA

RS 115.000,00
TOTAL....RS 115.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0195.2152 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA

RS 115.000,00

TOTAL....RS 115.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº 27.878, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PORTA METÁLICA (PEÇAS) DO PAVILHÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA. REF. SOLICITAÇÃO 1.146 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PORTA METÁLICA DO PAVILHÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA. REF. SOLICITAÇÃO 1.145 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.750,00 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.23.695.0188.2208 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5703 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014

RS 6.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5703 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014

RS 2.450,00

TOTAL....RS 8.750,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.23.695.0188.2057 FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5703 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014

RS 8.750,00

TOTAL....RS 8.750,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.27.879, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM COMPRA DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. REF. SOLICITAÇÃO 1.144 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA REFERENTE A PUBLICAÇÃO NO DOU DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO 799001/2013, OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO JOSÉ PEDRO RAYMUNDO. REF. SOLICITAÇÃO 1.150 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.016,00 (TRÊS MIL E DEZESSEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS	
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	

RS 316,00

23.01.27.813.0192.2173	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE	
------------------------	--	--

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
--------------	---------------------	--

0000	PRÓPRIA	
------	---------	--

RS 2.700,00

TOTAL....RS 3.016,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.812.0192.1545	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0000	PRÓPRIA	

RS 316,00

23.01.27.813.0192.2173	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE	
------------------------	--	--

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
--------------	--	--

0000	PRÓPRIA	
------	---------	--

RS 2.700,00

TOTAL....RS 543.183,59

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.27.880, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO, FEIRAS LIVRES E DESTINAÇÃO FINAL - PROCESSO: 23.056-8/2012, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.115 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 543.183,59 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2703	OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
------------------------	---	--

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
--------------	--	--

0000	PRÓPRIA	
------	---------	--

RS 543.183,59

TOTAL....RS 543.183,59

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
------------------------	-------------------------------------	--

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
--------------	--	--

0000	PRÓPRIA	
------	---------	--

RS 543.183,59

TOTAL....RS 543.183,59

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

DECRETO Nº 27.856, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.016-5/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 25.868, de 27 de julho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL
Respondendo pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

DECRETO Nº 27.857, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.057-2/2006, -----

CONSIDERANDO a necessidade de se reunir, em um único ato, as datas em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, conforme prevê a legislação aplicável; -----

CONSIDERANDO a instituição no País, pelos diversos setores de produção, dos chamados "feriados prolongados"; -----

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal; -----

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora aventada já vem sendo adotada, com sucesso, neste e em outros Municípios, -----

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2019, as repartições públicas do Município, além dos dias destinados ao descanso semanal (sábados e domingos), não funcionarão nas seguintes datas:

I - FERIADOS LOCAIS:

- 19 de abril (sexta-feira) - Dia da Paixão do Senhor;
- 20 de junho (quinta-feira) - Dia de "Corpus Christi";
- 15 de agosto (quinta-feira) - Dia da Padroeira de Jundiá;
- 20 de novembro (quarta-feira) - Dia da Consciência Negra.

II - FERIADO ESTADUAL:

- 09 de julho (terça-feira) - comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

III - FERIADOS NACIONAIS:

- 1º de janeiro (terça-feira) - Dia da Confraternização Universal;
- 21 de abril (domingo) - Dia de Tiradentes;
- 1º de maio (quarta-feira) - Dia do Trabalho;
- 07 de setembro (sábado) - Dia da Independência do Brasil;
- 12 de outubro (sábado) - Dia da Padroeira do Brasil;
- 02 de novembro (sábado) - Dia de Finados;
- 15 de novembro (sexta-feira) - Dia da Proclamação da República;
- 25 de dezembro (quarta-feira) - Dia de Natal.

IV - PONTOS FACULTATIVOS:

- 04 de março (segunda-feira) - Carnaval;
- 05 de março (terça-feira) - Carnaval;
- 18 de abril (quinta-feira) - véspera do Dia da Paixão do Senhor;
- 28 de outubro (segunda-feira) - Dia do Funcionário Público Municipal (nos termos do parágrafo único do artigo 180 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010);

- 1º de novembro (sexta-feira) - Dia de Todos os Santos;
- 24 de dezembro (terça-feira) - véspera do Natal;
- 31 de dezembro (terça-feira) - véspera do Dia da Confraternização Universal.

Art. 2º - As repartições públicas do Município não funcionarão, ainda, nos seguintes dias:

I - 21 de junho (sexta-feira) - dia posterior ao feriado do Dia de "Corpus Christi";

II - 08 de julho (segunda-feira) - dia anterior ao feriado do dia da comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932;

III - 16 de agosto (sexta-feira) - dia posterior ao feriado do Dia da Padroeira de Jundiá.

Art. 3º - As jornadas de trabalho correspondentes aos dias enumerados no artigo 2º deste Decreto deverão ser compensadas pelo servidor, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, exceto se nos dias referidos o servidor estiver afastado por licença, férias, férias-prêmio ou não for dia normal de trabalho.

§ 1º - As horas compensadas serão lançadas em Banco de Horas específico, no Sistema de Gestão de Pessoas - Controle de Ponto e, quando o servidor alcançar o limite máximo de horas necessárias para a compensação das emendas, não serão permitidos novos lançamentos.

§ 2º - A compensação, quando realizada, deverá ser superior a 15 (quinze) minutos no início ou término da jornada diária, destinada, exclusivamente, para a compensação referida neste Decreto, cabendo ao servidor solicitar ao responsável de pessoal da Unidade de Gestão em que estiver lotado, o lançamento no Sistema de Gestão de Pessoas - Controle de Ponto.

§ 3º - O servidor poderá, através do Portal do Servidor, consultar e acompanhar as horas lançadas no Banco de Horas e as horas a compensar referentes aos dias enumerados no artigo 2º deste Decreto.

§ 4º - O responsável de pessoal da Unidade de Gestão em que o servidor estiver lotado terá acesso às informações do Banco de Horas e das horas a compensar, podendo o servidor, no caso de dificuldades de acesso ao Portal do Servidor, obter estas informações com o responsável de pessoal.

§ 5º - Caso, em 31 de dezembro de 2019, o servidor possua saldo devedor em Banco de Horas, será efetivado o desconto dos minutos não compensados em sua remuneração, referente ao mês de janeiro de 2020; havendo saldo credor, os minutos serão mantidos para compensação das segundas-feiras e das sextas-feiras que antecederem ou sucederem os dias declarados feriados e pontos facultativos no ano de 2020.

§ 6º - Se no ano de 2020 não houver determinação para compensação das segundas-feiras e das sextas-feiras que antecederem ou sucederem os dias declarados feriados e pontos facultativos, o saldo credor, em 31 de dezembro de 2019, será transferido para o Banco de Horas previsto no Manual de Gerenciamento de Frequência, aprovado pelo Decreto nº 26.915, de 27 de abril de 2017.

§ 7º - Caso o servidor realize a compensação prevista no "caput" deste artigo e venha a ingressar com pedido de aposentadoria, havendo saldo credor no Banco de Horas, este saldo deverá ser usufruído antes da sua aposentadoria.

Art. 4º - As repartições que prestam serviços essenciais de interesse público, de funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto, cabendo aos respectivos dirigentes, se for o caso, fazer cumprir a escala de trabalho contínuo.

Parágrafo único - Consideram-se serviços essenciais aqueles destinados ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade, cuja falta poderá colocar em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Art. 5º - As disposições deste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviços junto a outros órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



DECRETOS

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL
Respondendo pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIAS

PORTARIA Nº 279, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.080-1/1995, -----

Art. 1º - D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS*, criado pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, atualmente constituído pelos membros designados por meio da Portaria nº 224, de 19 de setembro de 2018, DENISE MARTA MARCONDES COELHO CARVALHO, suplente, representante da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, em substituição a SILVIA REGINA DINI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

INEDITORIAL

Associação dos Moradores Munhoz Park
Rua Miguel Munhoz, 231, Bairro Caxambu - Jundiaí-SP
CNPJ: 11.024.797/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a "DIRETORIA" da Associação dos Moradores do Munhoz Park para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na rua Miguel Munhoz, 231, bairro Caxambu, Jundiaí, SP, no dia 06 de dezembro de 2018 à partir das 19h30min para primeira convocação e as 20h00min para segunda convocação, para a seguinte ordem do dia:

1.ª Assuntos Gerais;

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316

Processo nº 81.896;
Contrato nº 316, assinado em 26/11/18;
Objeto: elaboração de projeto técnico de arquitetura para reforma do corredor de acesso à Copa da Câmara Municipal;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratado: Bruno Luiz Facheris Manzatto;
Valor total: R\$ 1.120,00;
Modalidade: Dispensa, Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93;
Vigência: 40 dias.

PORTARIA Nº 3940, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede à funcionária VANDERLEIA LUZIA FADEL FERRETI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

PORTARIA Nº 3941, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede progressão à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de novembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO

LEI 9.091, de 22 de novembro de 2018

Exige, nos estabelecimentos que especifica, placa informativa sobre estacionamento em vagas reservadas a idosos e deficientes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 13 de novembro de 2018, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Em todo shopping center, supermercado e hipermercado haverá, junto às vagas de estacionamento reservado a pessoas idosas e com deficiência, placa informativa, tipo porte, em letras facilmente legíveis, com os seguintes dizeres:

"A V I S O

VAGA RESERVADA A IDOSOS E DEFICIENTES

INFRAÇÃO: GRAVÍSSIMA

PENALIDADE: SUJEITO A MULTAS E GUINCHO
(Código de Trânsito Brasileiro-CTB – Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, art. 181, inciso XX)".

Art. 2º. Os estabelecimentos atualmente existentes têm prazo de até 30 (trinta) dias, contados do início de vigência desta lei, para adoção das providências que couberem.

Art. 3º. A infração desta lei implica multa de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município-UFMs por placa faltante, dobrada a cada reincidência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito (22/11/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito (22/11/2018).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

3ª SESSÃO Solene da 17ª LEGISLATURA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 35, § 2.º), do Regimento Interno (art. 90, III, c/c §1º., "V") e do Requerimento ao Plenário n.º 152/2018, aprovado na Sessão Ordinária de 13 de novembro de 2018, CONVOCO os Senhores Vereadores para Sessão Solene a realizar-se em 28 de novembro de 2018, no Teatro Polytheama, com início às 19h, para entrega de títulos honoríficos, a saber:

CIDADÃO JUNDIAIENSE

Sr.ª. ALESSANDRA BENEDETTI FERREIRA
Maestrina CLÁUDIA DE QUEIROZ
Sr. CLEVERTON GUIMARÃES
Sr. DAMIÃO PEREIRA DA SILVA GEMEO
Prof. DOUGLAS TUFANO
Pastor EZEQUIEL ALVES DA SILVA
Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA
Sr. JOSÉ BELARMINO
Sr.ª LOURDES DE FATIMA FEITOZA VIEIRA CHAVES



PODER LEGISLATIVO

Sr. LUIZ CARLOS MOTTA
Sr. LUIZ FRIGO
Sr.ª NAIR RODRIGUES DE MORAES
Sr. ODAIR BIANCHI
Sr. RENATO LIMA DE OLIVEIRA
Sr. ROBERTO ITIMURA
Sr. SAMI MANSOUR

ORDEM DO MÉRITO “CONDE DE PARNAÍBA”

Sr. ANTONIO CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA
Com. CLAYTON BENEDITO DA SILVA

ORDEM DO MÉRITO “COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO”

Sr. ANTONIO PEDRO CREMONESI
Sr. CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO
Sr.ª LUCIANA CUNHA PEREIRA CRISTÓFARO
Sr.ª MARIA DE FATIMA PAIXÃO LOPES
Sr. MARIO RAUL GEISSE
Sr. TILDEMEIO FABRICIO

DIPLOMA “PETRONILHA ANTUNES”

CASA DE APOIO CRESCER-CAC
Sr. CHARLES GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS (“Palhaço Rapadura”)
Sr.ª EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS
Sr.ª NAIR LEANDRO BONIFÁCIO (“Tia Nair”)
ÓPTICA DI FIORI
Sr.ª SARA MARIA FAVARIN PENTEADO

DIPLOMA DE RECONHECIMENTO

CAPÍTULO DEMOLAY “MAURO LUMASINI” n.º 342

DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO

BOCA JUNIORS, DE JUNDIAÍ

DIPLOMA DO MÉRITO JORNALÍSTICO

Jornalista MARCO ANTONIO PEDROSO DE PAIVA

DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA

Prof. ERNESTO STAEHELI NETO

DIPLOMA DO MÉRITO RELIGIOSO

Padre ADRIANO LUÍS ZUCCULIN
Sr. ALEXANDRE CESAR FALASCO
ASSOCIAÇÃO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE JUNDIAÍ
Comunidade DOMINUS SALUS
Padre FRANCISCO SYDNEY DE MACÊDO GONÇALVES
Padre GELSON RAUL DA SILVA

DIPLOMA “VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO”

Dr.ª RENATA BARRETO RICARDI

VEREADOR HONORÁRIO

Sr. ORACI GOTARDO
Sr. ROLANDO GIAROLLA

Em 21 de novembro de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

24ª Audiência Pública da 17ª LEGISLATURA,
EM 29 de novembro de 2018, ÀS 19H00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI N.º 12.718/2018 – VALDECI VILAR MATHEUS – Altera o Plano Diretor, para acrescentar, entre os usos tolerados, aqueles que obtiveram certidão de uso de solo, nas condições que especifica.

Em 31 de outubro de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

25ª Audiência Pública da 17ª LEGISLATURA,
EM 05 de DEZEMBRO de 2018, ÀS 19H00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI N.º 12.518/2018 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Prevê que a Prefeitura celebre convênios com outros entes da Federação para repasse financeiro ao Serviço de Verificação de Óbito-SVO local.

Em 05 de novembro de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

FEBRE AMARELA

Jundiaí é área de risco de transmissão de **febre amarela**, por isso, é fundamental que todos **sejam vacinados**.

A febre amarela é **transmitida por mosquitos**. A vacinação está disponível nos **postos de saúde**.

JUNDIAÍ NÃO REGISTRA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA DOENÇA EM HUMANOS.

VACINE-SE CONTRA A **FEBRE AMARELA**

PREFETURA DE OLHO NO SEU BEM-ESTAR





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**